

FUNDO DE GARANTIA SALARIAL
RELATÓRIO DE ATIVIDADES E DE GESTÃO
E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO DE 2022

Relatório de Atividades e de Gestão 2022

FICHA TÉCNICA

TÍTULO

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES E RELATÓRIO DE GESTÃO
E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2022

AUTOR/EDITOR

INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL, I. P.

Av. Manuel da Maia, n.º 58•1049-002 Lisboa

Tel: 21 843 33 00 • Fax: 21 843 37 20

E-mail: igfss@seg-social.pt

CONCEÇÃO TÉCNICA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA

DIREÇÃO DE GESTÃO DE FUNDOS

DATA DE EDIÇÃO

fevereiro/2023

**Relatório de Atividades e de Gestão 2022****ÍNDICE**

1. NOTA INTRODUTÓRIA	3
2. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.....	4
3. RECURSOS HUMANOS.....	4
4. ATIVIDADE DO FUNDO EM 2022	5
4.1. Atividades de carácter Regular	5
4.2. Atividades de caráter Extraordinário.....	5
4.3. Volume de Requerimentos.....	6
5. ATIVIDADE COMPARATIVA 2021/2022	11
5.1. Processos Criados	11
6. VOLUME DAS PENDÊNCIAS	11
7. CONCLUSÃO À ATIVIDADE DO FUNDO	13
8. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA E DA DESPESA	14
8.1. Receita	14
8.2. Despesa.....	16
9. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	21

Relatório de Atividades e de Gestão 2022

LISTA DE QUADROS

Quadro I – Requerimentos criados por mês e órgão instrutor.....	6
Quadro II – Requerimentos tratados – 1.ª apreciação e Outros Circuitos	7
QUADRO III – REQUERIMENTOS TRATADOS – SIFGS E SUPORTE PAPEL.....	8
Quadro IV – Requerimentos tratados por tipo de decisão.....	9
Quadro V – Requerimentos tratados por tipo de decisão.....	9
Quadro VII – Ponto de situação dos requerimentos em 1.ª apreciação	10
Quadro VII – Processos criados 2021/2022.....	11
Quadro VIII – Evolução de requerimentos pendentes	12
Quadro IX – Distribuição de Processos Pendentes 1.ª apreciação por órgão instrutor	12
Quadro X – Evolução da receita no Triénio 2020-2022	14
Quadro XI – Execução do orçamento da receita no ano de 2022	14
Quadro XII – Créditos Pagos/recuperados no ano de 2022.....	15
Quadro XIII – Evolução da despesa no biénio 2020-2022	16
Quadro XIV – Execução da despesa em 2022	16
Quadro XV – Requerimentos pagos por mês.....	17
Quadro XVI – Requerimentos pagos por mês.....	18
Quadro XVII – Discriminação das restituições.....	19
Quadro XVIII – Modalidade de pagamento	20
Quadro XIX – Provisões do exercício	21
Quadro XX – Dívidas de terceiros e a Terceiros.....	22
Quadro XXI – Balanço	23
Quadro XXII – demonstrações Financeiras	23

Relatório de Atividades e de Gestão 2022

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O Fundo de Garantia Salarial (FGS) tem por objetivo assegurar o pagamento dos créditos emergentes do contrato de trabalho e da sua violação ou cessação, aos trabalhadores que, reunindo as condições legalmente estabelecidas, o requeiram, nos casos em que tais créditos não possam ser pagos pela entidade empregadora por motivo de insolvência ou de situação económica difícil.

O Fundo fica sub-rogado nos direitos de crédito e respetivas garantias, nomeadamente privilégios creditórios dos trabalhadores, na medida dos pagamentos efetuados.

O funcionamento do Fundo de Garantia Salarial é assegurado pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social (IGFSS, IP), sendo gerido por um Conselho de Gestão, de natureza tripartida, cujo Presidente é, por inherência, o Presidente do Conselho Diretivo do referido instituto.

Tal como previsto no novo Regime do Fundo (DL 59/2015, de 21 de abril), compete ao Presidente do Conselho de Gestão elaborar o relatório anual de atividades, o relatório de gestão e demonstrações financeiras, de cada exercício económico, os quais, após aprovação pelo Conselho, são submetidos à tutela para homologação.

Atendendo a que este Fundo é financiado por verbas do Orçamento da Segurança Social, inscritas no Sistema Previdencial, determina a aplicabilidade ao FGS das regras do POCISSSS (Plano Oficial de Contabilidade das Instituições do Sistema de Solidariedade e Segurança Social).

Pela Instrução n.º 1/2004, do Tribunal de Contas, publicada na II série da Diário da República, foram definidas as instruções para a organização e documentação das contas abrangidas pelo Plano Oficial de Contabilidade Pública e respetivos planos sectoriais (POCISSS, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 12/2002, de 25 de janeiro).

O presente relatório foi elaborado de forma a dar cumprimento ao estipulado no Novo Regime do FGS, mormente no que diz respeito às competências da Presidente do Conselho de Gestão do Fundo, bem como em termos de apresentação de contas, conforme referida Instrução do Tribunal de Contas.

O Fundo de Garantia Salarial, para efeitos de prestação de contas, relativa ao ano de 2022, ainda não adotou o SNC-AP.

Relatório de Atividades e de Gestão 2022

O Orçamento de Estado de 2023 (Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro) estabelece no artigo 200.º que a prestação de contas relativa ao ano de 2022 das entidades pertencentes às administrações públicas sujeitas ao SNC-AP, pode ser efetuada no mesmo referencial contabilístico prestado relativamente às contas do ano de 2021.

2. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Decreto – Lei n.º 59/2015, de 21 de abril (Novo Regime do Fundo de Garantia Salarial), alterado pela Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, e Portaria n.º 473/2007, de 18 de abril.

3. RECURSOS HUMANOS

A prossecução da atividade relacionada com o Fundo assenta na colaboração de um conjunto de recursos humanos, distribuídos, numa primeira fase ao nível dos órgãos instrutores, Centros Distritais do Instituto de Segurança Social, IP (ISS), Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM (ISSM) e Instituto da Segurança Social dos Açores, IP, (ISSA) e, ao nível central, pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP (IGFSS).

Os Centros Distritais do ISS e os Serviços competentes das Regiões Autónomas procedem à instrução dos processos, sendo sua atribuição a realização das tarefas e diligências no sentido de registo e análise dos requerimentos, na fase de instrução ou no âmbito de reanálise após a decisão, no âmbito da audiência prévia, da reclamação ou reapreciação.

No IGFSS, IP, os recursos humanos afetos às atividades do Fundo, encontram-se distribuídos por dois núcleos. O Núcleo Jurídico, que procede à análise final (preparando os requerimentos para decisão da Presidente do Conselho de Gestão do Fundo de Garantia Salarial), elabora documentos de apoio à gestão no âmbito da atividade do Fundo, e, de entre outras atividades, procede à uniformização de procedimentos, junto dos Órgãos instrutores. E o Núcleo de Gestão, que assegura a gestão e execução do orçamento do Fundo, procede aos respetivos registos contabilísticos e elabora as demonstrações financeiras.

Relatório de Atividades e de Gestão 2022

4. ATIVIDADE DO FUNDO EM 2022

A atuação do Fundo caracteriza-se por dois tipos de atividade, por um lado, as atividades de caráter regular, que se relacionam, fundamentalmente, com o pagamento e recuperação de créditos; por outro lado, as atividades que não revestem a natureza de atividades regulares, mas cujo desenvolvimento se considera indispensável tendo em vista a prossecução destas.

4.1. Atividades de caráter Regular

No âmbito das atividades de caráter regular, enunciam-se os grupos de atividades executadas em 2022:

- A apreciação de requerimentos que deram entrada nos serviços e o correspondente pagamento, de acordo com a análise efetuada aos mesmos e em cumprimento dos despachos exarados pela Presidente do Conselho de Gestão.
- As diligências com vista à recuperação dos créditos pagos pelo Fundo e o acompanhamento dos processos judiciais em curso.
- As atividades relacionadas com o acompanhamento, informação e apoio ao Conselho de Gestão, designadamente através da elaboração do Relatório Mensal da Atividade, bem como do Relatório da Atividade Anual e do Plano Anual de Atividades do Fundo.
- Gestão administrativa e financeira do Fundo, onde se insere a gestão orçamental mensal e anual, a execução da despesa e receita, incluindo os consequentes pagamentos aos requerentes e fornecedores, bem como a prestação de contas mensal e anual.

4.2. Atividades de caráter Extraordinário

Relativamente à prossecução de atividades de caráter extraordinário salientam-se as seguintes:

- Interações com o Instituto de Informática.

Objetivo: otimização do subsistema do Fundo e identificação de especificidades tendentes ao eficaz e eficiente funcionamento do FGS.

Criação de todo o sistema de informação de suporte ao FGS, visto que o atual está muito obsoleto e a sua passagem para a Segurança Social Direta, tendo presente os 10 princípios transversais ao projeto apresentado no âmbito do PRR.

Relatório de Atividades e de Gestão 2022

- Divulgação junto dos órgãos instrutores de Orientações e Procedimentos no âmbito do FGS.

Objetivo: Definição e uniformização de procedimentos.

- Divulgação das alterações legislativas relevantes junto dos serviços.

Objetivo: Dotar os intervenientes de informação atualizada e relevante no que diz respeito ao regime jurídico do Fundo de Garantia Salarial.

- Informação facultada à Provedoria de Justiça sobre pedidos apresentados ao FGS.

Objetivo: Esclarecimento do regime jurídico do Fundo de Garantia Salarial e clarificação das situações apresentadas.

- Reuniões com Administradores Judiciais e Administradores de empresas.

Disponibilização de esclarecimentos junto de Advogados, Sindicatos e outros parceiros.

Objetivo: Esclarecimento do regime jurídico do Fundo de Garantia Salarial e clarificação das regras específicas de regularização das dívidas ao Fundo.

4.3. Volume de Requerimentos

4.3.1 - Processos Criados por mês e órgão instrutor

Em 2022, foram criados 7.023 novos processos de trabalhadores, sendo que a distribuição do volume desses requerimentos, quer por mês, quer por órgão instrutor, encontra-se refletida no quadro seguinte:

QUADRO I – REQUERIMENTOS CRIADOS POR MÊS E ÓRGÃO INSTRUTOR

CDSS	Nº Processos Criados TCO - 2022												Total	
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	N.º	%
AVEIRO	60	61	26	21	50	32	71	58	56	51	92	15	593	8,4%
BEJA	0	37	40	8	4	3	2	1	2	1	2	0	100	1,4%
BRAGA	288	238	106	61	155	109	68	112	11	74	153	49	1424	20,3%
BRAGANÇA	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0,0%
CASTELO BRANCO	80	180	8	8	4	5	9	7	13	2	8	3	327	4,7%
COIMBRA	7	7	12	5	9	3	2	4	21	0	28	7	105	1,5%

Relatório de Atividades e de Gestão 2022

CDSS	Nº Processos Criados TCO - 2022												Total	
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	N.º	%
ÉVORA	0	1	14	3	2	1	0	3	7	7	0	25	63	0,9%
FARO	4	6	5	1	6	7	3	1	14	27	4	5	83	1,2%
GUARDA	0	0	0	80	1	0	3	7	1	1	1	2	96	1,4%
LEIRIA	162	50	12	19	2	7	34	3	10	4	13	25	341	4,9%
LISBOA	105	95	80	110	43	46	68	122	48	57	123	168	1065	15,2%
PORTALEGRE	1	1	0	3	0	0	0	0	0	2	0	0	7	0,1%
PORTO	292	156	156	165	169	136	246	98	156	209	111	149	2043	29,1%
SANTARÉM	18	2	17	10	17	4	22	23	18	17	6	8	162	2,3%
SETÚBAL	16	14	20	10	13	6	9	59	25	8	14	7	201	2,9%
VIANA CASTELO	10	27	10	24	22	13	9	3	1	0	0	10	129	1,8%
VILA REAL	0	0	36	35	3	9	2	3	0	1	0	0	89	1,3%
VISEU	7	1	0	1	1	2	25	13	14	5	2	4	75	1,1%
AÇORES	0	5	3	1	6	4	1	0	1	18	12	0	51	0,7%
MADEIRA	2	0	5	21	10	6	7	0	5	2	1	8	67	1,0%
Total	1052	881	550	588	517	393	581	517	403	486	570	485	7023	100%

Fonte: Datamart 00. Relatórios de Atividade mensal > 00.02. Processos TCO Criados e Montantes Requeridos no Mês de Criação e Cdss

4.3.2. -Requerimentos tratados - Por circuito e tipo de tratamento

O número total de requerimentos apreciados pelo Núcleo foi de 10.580, sendo que 6.590 são relativos a primeira apreciação, o que corresponde a 62,3% do total, e os restantes 3.990 referentes a outros circuitos, designadamente apreciação de resposta, reclamação e reapreciação, cujo peso percentual se situa nos 37,7%.

QUADRO II – REQUERIMENTOS TRATADOS – 1.ª APRECIAÇÃO E OUTROS CIRCUITOS

Mês	Requerimentos	Total acumulado por circuito	
		Círculo	
		1.ª apreciação	Outros circuitos
janeiro	1.060	681	379
fevereiro	1.302	778	524
março	1.188	800	388
abril	949	669	280
maio	1.097	633	464

Relatório de Atividades e de Gestão 2022

Mês	Requerimentos	Total acumulado por circuito		
		Círculo		Outros circuitos
		1º apreciação		
junho	882		450	432
julho	790		537	253
agosto	611		356	255
setembro	777		496	281
outubro	858		483	375
novembro	575		348	227
dezembro	491		359	132
Total	10.580		6.590	3.990

Fonte: info DGF

QUADRO III – REQUERIMENTOS TRATADOS – SIFGS E SUPORTE PAPEL

Mês	Requerimentos	Total acumulado por tipo de tratamento	
		SIFGS	Suporte papel
janeiro	1.060	1.052	8
fevereiro	1.302	1.288	14
março	1.188	1.179	9
abril	949	948	1
maio	1.097	1.087	10
junho	882	876	6
julho	790	784	6
agosto	611	610	1
setembro	777	776	1
outubro	858	853	5
novembro	575	569	6
dezembro	491	489	2
Total	10.580	10.511	69

Fonte: info DGF

Dos 10.580 requerimentos apreciados foram tratados 10.511 através do subsistema de informação do Fundo de Garantia Salarial, destacando-se, no entanto, que foram tratados em suporte papel 69 dos requerimentos, devido a constrangimentos aplicacionais, mormente, situações em que há lugar ao cumprimento de sentenças, quando existe dupla qualificação do trabalhador, casos em que os trabalhadores em igual período apresentarem retribuições a receber no âmbito de sentença proferida por despedimento ilícito e subsidio de desemprego.

Relatório de Atividades e de Gestão 2022

4.3.3. - Requerimentos tratados por tipo de decisão

No que concerne aos 10.580 requerimentos apreciados no NJ, verifica-se que:

- 1.087 foram deferidos totalmente, representando 10,3% do total;
- 7.151 obtiveram deferimento parcial, representando 67,6%;
- 2.342, obtiveram indeferimento, representando 22,1%.

QUADRO IV – REQUERIMENTOS TRATADOS POR TIPO DE DECISÃO

Mês	Requerimentos tratados	Deferimento Total	Deferimento Parcial	Indeferimento
Janeiro	1060	108	728	224
Fevereiro	1302	128	989	185
Março	1188	134	769	285
Abril	949	130	615	204
Maio	1097	103	761	233
Junho	882	61	588	233
Julho	790	68	562	160
Agosto	611	48	414	149
setembro	777	84	541	152
Outubro	858	116	512	230
novembro	575	55	356	164
dezembro	491	52	316	123
Total	10.580	1.087	7.151	2.342

Fonte: Info DGF

QUADRO V – REQUERIMENTOS TRATADOS POR TIPO DE DECISÃO

Relatório de Atividades e de Gestão 2022



Fonte: Info DGF

4.3.4.- Requerimentos pendentes a 31 de dezembro

Designamos de processos pendentes os requerimentos que se encontram a aguardar a instrução e a análise prévia em sede de 1^a apreciação, sendo posteriormente submetidos a proposta de decisão por parte deste Núcleo Jurídico e despacho de decisão da Senhora Presidente do Conselho de Gestão do Fundo de Garantia Salarial.

Já os processos em audiência prévia, designa os processos que foram já objeto de decisão, o que determinou que se procedesse à audiência prévia dos requerentes, nos casos de deferimento parcial e indeferimento.

Processos em apreciação de resposta, reapreciação e reclamação, são os processos em que se procedeu à notificação em audiência prévia ou notificação de decisão dos requerentes, tendo os mesmos exercido o correspondente direito. A reapreciação pode suceder por força da superveniência de um facto (v.g. prolação de uma sentença, junção de documentação) que justifica a reabertura do processo para reanálise e decisão, encontrando-se já ultrapassados os prazos de resposta (10 dias nos termos do artigo 122.º do CPA) e de reclamação (15 dias nos termos do artigo 191.º, n.º 3 do CPA).

No final do mês de referência encontravam-se pendentes **2.789**, com a seguinte distribuição por circuito:

QUADRO VII – PONTO DE SITUAÇÃO DOS REQUERIMENTOS EM 1.^a APRECIAÇÃO

Círculo	Número de processos
1 ^a Apreciação	436
Audiência prévia	325
Apreciação Resposta	199
Apreciação Reclamação	814
Reapreciação	1.015

Relatório de Atividades e de Gestão 2022

Fonte: Datamart 00. Relatórios de Atividade mensal > 00.05. Processos TCO Pendentes e Montantes Requeridos no Fim do Mês e Cdss; 00.06. Processos TCO Pendentes em Reclamação, em Apreciação Resposta e em Reapreciação no Final do Mês por Cdss e Mês

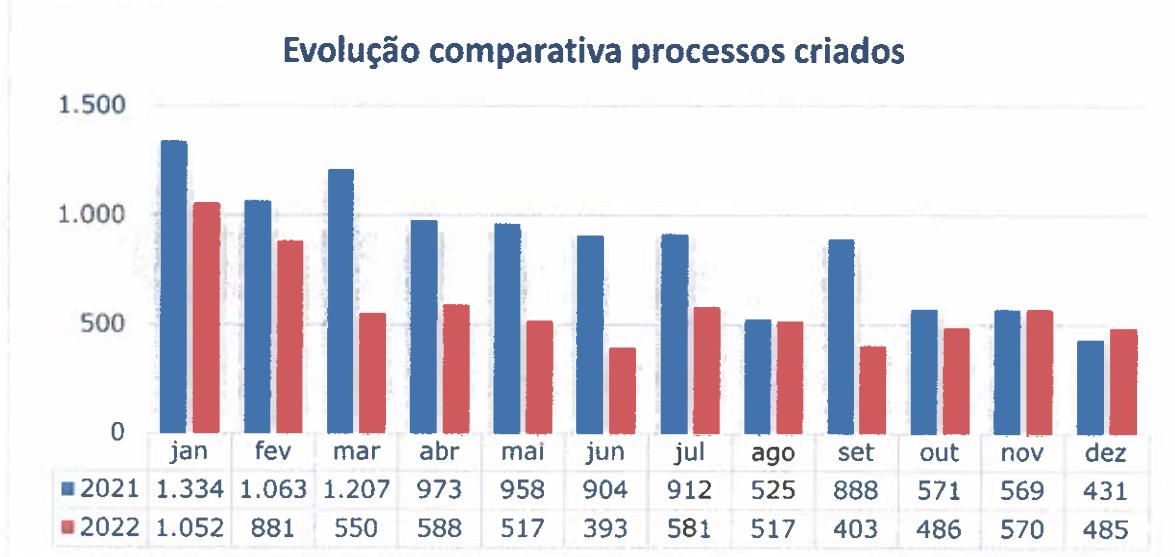
5. ATIVIDADE COMPARATIVA 2021/2022

5.1. Processos Criados

Em 2022, foram criados 7.023 processos de trabalhadores para pagamento de créditos emergentes do contrato de trabalho, sua violação ou cessação, nos serviços do FGS, pelo que se verifica uma variação absoluta de menos 3.312 relativamente ao ano de 2021, em que deram entrada 10.335 requerimentos.

Em média, foram criados cerca de 585 processos FGS por mês.

QUADRO VII – PROCESSOS CRIADOS 2021/2022



Fonte: Datamart 00. Relatórios de Atividade mensal > 00.02. Processos TCO Criados e Montantes Requeridos no Mês de Criação e Cdss

6. VOLUME DAS PENDÊNCIAS

Em relação ao volume de processos a aguardar a primeira apreciação apresenta-se a evolução ocorrida no decurso do ano de 2022, destacando-se, desde já, a redução de requerimentos pendentes de primeira análise e decisão.

Relatório de Atividades e de Gestão 2022

QUADRO VIII – EVOLUÇÃO DE REQUERIMENTOS PENDENTES

Evolução requerimentos pendentes



Fonte: Datamart 00. Relatórios de Atividade mensal > 00 05. Processos TCO Pendentes e Montantes Requeridos no Fim do Mês e Cdss

Quadro IX – Distribuição de Processos Pendentes 1.ª apreciação por órgão instrutor

Centro Distrital	N.º requerimentos pendentes	% de requerimentos pendentes
AVEIRO	42	10%
BRAGA	76	17%
BRAGANÇA	3	1%
CASTELO BRANCO	12	3%
COIMBRA	11	3%
ÉVORA	13	3%
FARO	1	0%
GUARDA	2	1%
LEIRIA	57	13%
LISBOA	54	12%
PORTELEGRE	2	1%
PORTO	70	16%
SANTARÉM	4	1%
SETÚBAL	60	14%

Relatório de Atividades e de Gestão 2022

Centro Distrital	N.º requerimentos pendentes	% de requerimentos pendentes
VIANA CASTELO	5	1%
VILA REAL	6	1%
VISEU	3	1%
ISS MADEIRA	15	3%
Total	436	100%

Fonte: Datamart 00. Relatórios de Atividade mensal > 00.05. Processos TCO Pendentes e Montantes Requeridos no Fim do Mês e Cdss

Com processos pendentes destacam-se os CDSS de Braga e Porto, com 76 e 70 pendências respetivamente.

7. CONCLUSÃO À ATIVIDADE DO FUNDO

Assumem particular relevância na atividade desenvolvida no decurso de 2022 os seguintes aspetos:

- Decréscimo significativo de número de processos criados, que comparativamente ao ano de 2021 se situa numa redução de cerca de 32% (2021, 10.335/2022, 7.023);
- Manutenção da tendência de diminuição dos requerimentos pendentes, que regista um número de apenas 436 pedidos em estado de pendência e transitados para 2023.

Relatório de Atividades e de Gestão 2022

8. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA E DA DESPESA

8.1. Receita

O quadro seguinte evidencia a variação da receita no triénio 2020-2022

QUADRO X – EVOLUÇÃO DA RECEITA NO TRIÉNIO 2020-2022

Descrição da receita		Receita cobrada em 2020	Receita cobrada em 2021	Receita cobrada em 2022	Em euros	
					Variação	
R.04.02.01	Juros de mora	709,43	6.253,90	9.130,05	2.876,15	46%
R.06.06.01.01.05	IGFSS/Desemprego	46.592.620,14	36.356.312,63	15.313.086,15	-21.043.226,48	-58%
R.06.06.01.01.08	Administração	51.000,00	42.000,00	32.000,00	-10.000,00	-24%
R.07.02.99.03	FGS	30.064.789,62	40.861.695,56	28.024.477,01	-12.837.218,55	-31%
R.08.01.99	Outras	0	36.000,00	0,00	-36.000,00	-100%
R.15.01.01	Rep.não abat.pag	513.322,58	722.835,74	407.979,07	-314.856,67	-44%
Total		77.222.441,77	78.025.097,83	43.786.672,28	-34.238.425,55	-44%

Fonte: Mapa de controlo orçamental

No biénio 2021-2022 verifica-se uma diminuição da receita justificada essencialmente pela diminuição da recuperação da dívida das empresas -12.837.219 euros.

No quadro seguinte constam os valores do orçamento de receita do Fundo, bem como os correspondentes valores de execução referentes ao período em análise:

QUADRO XI – EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DA RECEITA NO ANO DE 2022

Descrição da receita		Previsão da receita	Receita cobrada	Execução	Em euros
R.04.02.01	Juros de mora	4.500,00	9.130,05	203%	
R.05.02	Juros-Soc financ.	10	0	0%	

Relatório de Atividades e de Gestão 2022

Descrição da receita		Previsão da receita	Receita cobrada	Execução
R.06.06.01	IGFSS/Desemprego/Administração	74.222.390,00	15.345.086,15	21%
R.07.02.99.03	FGS	30.498.000,00	28.024.477,01	92%
R.08.01.99	Outras	100,00	0,00	0%
R.15.01.01	Rep.não abat.pag	300.200,00	407.979,07	136%
	Total	105.025.200,00	43.786.672,28	42%
	Saldo de gerência anterior		1.064.430,15	

Fonte: Mapa de controlo orçamental

Relativamente ao orçamento da receita, destaca-se o seguinte:

- As transferências correntes referentes ao valor transferido pelo IGFSS, destinado a assegurar os pagamentos do Fundo no montante inicial de 74.222.390 euros, com execução de 21% (15.345.086 euros);
- A Recuperação de Créditos, resultante essencialmente de valores provenientes do rateio do produto da massa falida das empresas e PERs, com uma previsão inicial de 30.498.000 euros e cobrado efetivamente 28.024.477 euros;
- A execução do orçamento da receita foi de 42% face ao valor previsto no início do ano.

8.1.1.- Créditos Recuperados no ano de 2022

O valor dos créditos recuperados no ano de 2022, totalizou o montante de 28.024.477 euros, o que representa um decréscimo de -31% face a 2021 (40.861.696 euros).

Quanto aos valores pagos aos trabalhadores que acionaram o FGS, em 2022, foram no montante de 43.027.287 euros, representando um decréscimo de 44% face a 2021 (76.743.704 euros).

QUADRO XII – CRÉDITOS PAGOS/RECUPERADOS NO ANO DE 2022

Em euros

Ano	Valor Pago	Valor Recuperado
2013	174.187.031	11.486.342
2014	176.209.270	11.838.125
2015	102.963.926	12.985.335
2016	114.951.013	18.339.347

Relatório de Atividades e de Gestão 2022

Ano	Valor Pago	Valor Recuperado
2017	103.767.716	19.956.194
2018	81.657.026	26.264.136
2019	70.028.321	30.251.920
2020	75.848.547	30.064.790
2021	76.743.704	40.861.696
2022	43.027.287	28.024.477
Total	1.019.383.841	230.072.362

Fonte: Mapa de controlo orçamental

8.2. Despesa

O quadro seguinte evidêncie a variação da despesa no triénio 2020-2022

QUADRO XIII – EVOLUÇÃO DA DESPESA NO BIÉNIO 2020-2022

Em euros						
Descrição da despesa		Despesa paga em 2020	Despesa paga em 2021	Despesa paga em 2022	Variação 2022-2021	
D.02.02.20.02	Outras	12.414,47	12.149,50	11.935,16	-214,34	-2%
D.02.02.25	Outros Serviços	20.381,16	23.903,17	9.487,06	-14.416,11	-60%
D.03.06.01.01	Serviços bancários	2.510,91	2.258,72	1.523,53	-735,19	-33%
D.04.06.00.01.05	Desemprego	226.875,26	1.227.965,46	1.278.171,81	50.206,35	4%
D.04.08.08.01.03	Garantia salarial	75.848.547,04	76.743.704,14	43.027.286,59	-33.716.417,55	-44%
D.06.02.03.02	Restituição Contrib.	183.836,09	53.141,37	116.115,31	62.973,94	119%
D.06.02.03.99	Outras	17.200,97	102,07	0	-102,07	-100%
TOTAL		76.311.765,90	78.063.224,43	44.444.519,46	-33.618.704,97	-43%

Fonte: Mapa de controlo orçamental da despesa

No biénio 2021-2022 verifica-se uma diminuição da despesa com o pagamento de créditos salariais, de cerca de 44%.

O quadro seguinte evidêncie a execução do orçamento da despesa em 2022

QUADRO XIV – EXECUÇÃO DA DESPESA EM 2022

Relatório de Atividades e de Gestão 2022

		Em euros		
	Descrição da despesa	Orçamento	Despesa paga em 2022	Execução
D.02.02.20.02	Outros Serviços especializados	19.130,00	11.935,16	62%
D.02.02.25	Outros Serviços	33.370,00	9.487,06	28%
D.03.06.01.01	Serviços bancários	7.700,00	1.523,53	20%
D.04.06.00.01.05	IGFSS/Desemprego	1.294.430,15	1.278.171,81	99%
D.04.08.08.01.03	FGS	104.550.000,00	43.027.286,59	41%
D.06.02.03.02	Restituição Contribuições	150.000,00	116.115,31	77%
D.06.02.03.99	Outras Despesa	35.000,00	0	0%
TOTAL		106.089.630,15	44.444.519,46	42%

Fonte: Mapa de controlo orçamental da despesa

Quanto ao orçamento da despesa, destaca-se o seguinte:

- A despesa total foi de 44.444.519 euros, tendo o orçamento sido executado em 42%;
- A despesa com pagamento de créditos salariais, orçamentada no montante de 104.550.000 euros foi executada no montante de 43.027.287 euros, o que correspondeu a 7.532 requerimentos.

8.2.1 – Requerimentos pagos

QUADRO XV – REQUERIMENTOS PAGOS POR MÊS

Em euros					
Mês	N.º Requerimentos pagos	Valor pago	Mês	N.º Requerimentos pagos	Valor pago
jan-21	1.452	7.672.949,94	jan-22	641	3.712.902,39
fev-21	977	5.830.355,84	fev-22	629	3.670.497,67
mar-21	967	5.324.273,58	mar-22	887	4.591.441,19
abr-21	1.752	9.636.005,95	abr-22	850	5.045.159,89
mai-21	1.380	8.051.506,90	mai-22	787	5.467.763,08
jun-21	957	4.904.578,80	jun-22	687	3.637.403,87
jul-21	1.174	7.073.190,18	jul-22	439	2.529.297,06

Relatório de Atividades e de Gestão 2022

Mês	N.º Requerimentos pagos	Valor pago	Mês	N.º Requerimentos pagos	Valor pago
ago-21	1.036	6.583.628,75	ago-22	501	2.794.029,22
set-21	977	5.716.359,33	set-22	607	3.102.966,11
out-21	996	4.895.941,96	out-22	316	1.714.155,37
nov-21	864	4.601.389,09	nov-22	551	2.979.540,78
dez-21	1.715	6.453.523,82	dez-22	637	3.782.129,96
TOTAL	14.247	76.743.704,14	TOTAL	7.532	43.027.286,59

Fonte:

O valor médio pago por requerimento foi de 5.712 euros.

O valor pago distribuiu-se pelos vários requerimentos tratados por Centro Distrital, conforme quadro seguinte:

QUADRO XVI – REQUERIMENTOS PAGOS POR CDSS

Em euros

Centro Distrital	N.º de empresas	2021		Valor pago	N.º de empresas	2022	
		N.º Requerimentos pagos	Valor pago			N.º Requerimentos pagos	Valor pago
AVEIRO	180	1.262	7.721.252,98		119	683	3.815.923,81
BEJA	1	15	35.103,24		8	97	398.070,39
BRAGA	360	2.952	17.119.500,43		297	1.705	9.061.564,94
BRAGANÇA	7	22	97.015,33		2	6	4.923,09
CASTELO BRANCO	16	131	1.002.312,40		16	342	2.886.454,36
COIMBRA	28	171	753.886,15		25	66	351.197,62
ÉVORA	11	32	155.297,07		9	38	253.999,49
FARO	26	70	309.334,09		25	63	315.282,24
GUARDA	20	191	1.192.102,63		10	49	234.169,64
LEIRIA	28	304	1.123.025,22		65	398	2.520.737,96
LISBOA	270	2.078	10.116.388,33		181	1.035	5.753.309,64
PORTALEGRE	9	52	425.146,93		5	7	31.139,19
PORTO	495	5.603	28.739.006,29		296	2.304	13.260.474,29
RAA	7	45	245.567,15		6	38	224.673,02

Relatório de Atividades e de Gestão 2022

Centro Distrital	2021			2022		
	N.º de empresas	N.º Requerimentos pagos	Valor pago	N.º de empresas	N.º Requerimentos pagos	Valor pago
RAM	38	146	905.754,56	14	32	274.250,83
SANTARÉM	37	346	1.948.869,30	41	176	978.262,06
SETÚBAL	53	190	882.359,78	44	165	875.604,99
VIANA DO CASTELO	39	214	1.259.511,08	21	118	643.839,46
VILA REAL	10	49	279.062,51	9	67	346.702,21
VISEU	34	374	2.433.208,67	26	143	796.707,36
TOTAL	1.669	14.247	76.743.704,14	1219	7.532	43.027.286,59

Fonte: NGFP

Os Centros Distritais com mais requerimentos tratados e pagos foram os CDSS do Porto, Braga e Lisboa com 2.304, 1.705 e 1.035, respetivamente.

8.2.2- Outras despesas

Foram ainda realizadas outras despesas, no valor de 116.115 euros referentes à devolução de parte de valores que haviam sido entregues ao Fundo no âmbito do rateio da massa falida de acordo com notificação do Tribunal conforme abaixo se indica.

O quadro seguinte descrimina as restituições por processo.

QUADRO XVII – DISCRIMINAÇÃO DAS RESTITUIÇÃO

Em euros

Processo	Empresa	Valor pago
4526/19.4T8OAZ	Fab Calcado Seabra Ld	138,49
19/11.6TYLSB	Medialivros - Actividades Editoriais Sa	25.324,03
1659/09.9TBMCN	Granitos E Construções - Ferraz & Teixeira, Lda	7.803,91
7553/15.7T8VIS	Soares & Carvalho Soc Const Civil Obras Publicas	778,57
623/09.2TYLSB	Concept Harpalife-Comércio de Mobiliário e Decoração Ld	1.847,86

Relatório de Atividades e de Gestão 2022

Processo	Empresa	Valor pago
S22/14.6TYLSB	Idealfer - Materiais de Construção	26.512,80
404/20.2T8STR	Monte Amarelo Equipamentos Industriais Lda	1.140,05
1991/11.1TYLSB	Revivelar - Reconstrução e Decoração de Exteriores e Interiores, S.A.	10.528,63
493/13.6TYVNG	Ponto Ecológico Comércio e Serviços Ld	637,52
2492/18.2T8STS	Slurp! Ld	276,96
5633/19.9T8STS	Injeans, Unipessoal Lda	372,3
708/14.3TJVNF	Avetel - Telecomunicações SA	1.769,80
1277/13.7TYLSB	Transportes Topázio Ld	18.362,81
1335/10.0TYLSB	Ikonid Business Services SA	16,27
7340/14.0T8SNT	Avelino & Inacio Ld	7.221,51
690/10.6 TYLSB	Cadimotor Comercio Pecas Auto Ld	13.383,80
Total		116.115,31

Fonte:

8.2.3. - Outras informações de gestão

A modalidade de pagamento mais utilizada, continua a ser a da transferência bancária, no entanto, foram ainda emitidas 1.540 cartas-cheque no ano de 2022.

QUADRO XVIII – MODALIDADE DE PAGAMENTO

Em euros

Relatório de Atividades e de Gestão 2022

Modalidades de pagamento	Pagamentos			Número de requerimentos		
	2022	2021	2020	2022	2021	2020
Transferência bancária	39.689.818,72	69.803.506,76	59.530.416,31	5.992	12.884	12.202
Carta Cheque	3.337.467,87	6.940.197,38	16.318.130,73	1.540	1.363	1.777
Total	43.027.286,59	76.743.704,14	75.848.547,04	7.532	14.247	13.979

Fonte: NG

9. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O resultado líquido do exercício foi de 509.359 euros.

As provisões acumuladas, registaram um aumento total de 42.211.299 euros, em que 42.189.863 euros, dizem respeito às dívidas das entidades empregadoras em situação de insolvência e 21.436 euros, referente às dívidas dos requerentes por pagamentos indevidos.

Quanto à redução, no montante de 28.194.622 euros, esta resultou dos movimentos no valor de 28.024.477 euros, referente ao valor recuperado da massa insolvente e PERs e a 170.145 euros relativo ao valor pago pelos requerentes ao Fundo.

O total de provisões reconhecidas no ano de 2022, no montante de 1.388.653.220, euros é discriminado no quadro seguinte:

QUADRO XIX – PROVISÕES DO EXERCÍCIO

Em euros

Cobrança Duvidosa		Provisões		Justificação
Rubrica POCISSS	Valor	Rubrica POCISSS	Valor	
218111 Devedores por garantia salarial	1.387.215.160	2911111 Devedores por garantia salarial	1.387.215.160	Dívidas das EE sem PER
26521314 Outros	31.091	29141314 Outros	31.091	Valores pagos indevidamente aos trabalhadores em 2010
265219 Outros	1.172.635	291419 Outros	1.137.893	Mapa 1.1 SICC– Mapa de provisões – Débitos em mora - Extraído pelo II no final do ano
265229 Outros	262.067	291439 Outros	269.075	Mapa 3.4 SEF– Dívida Total (provisões) - Extraído pelo II no final do ano *

Relatório de Atividades e de Gestão 2022

Cobrança Duvidosa		Provisões		Justificação
Rubrica POCISSS	Valor	Rubrica POCISSS	Valor	
Total	1.388.680.953		1.388.653.219	

* O cálculo das provisões não está a considerar os créditos em excesso em SEF

Quanto à rubrica do balanço “Dividas de Terceiros”, foi efetuada a sua desagregação atendendo à exigibilidade da dívida.

QUADRO XX – DÍVIDAS DE TERCEIROS E A TERCEIROS

Em euros

Rubricas POCISSS	Valor	Justificação
Dividas de terceiros	1.395.961.819	
211 - Clientes	6.838.761	Dívidas das EE com PER
218 - de cobrança duvidosa	1.387.215.160	Dívidas das EE sem PER
265- Prestações sociais a repor	1.897.285	Notas de reposição emitidas por pagamentos indevidos e não pagas
26 -Outros Devedores	10.613	Cobranças SEF e SICC por transferir para o FGS – Dívida do IGFSS/ISS-RA ao FGS
Dividas a Terceiros	550.073	
266- Prestações Sociais	5.335	Mapa 4.1 SICC Valores a pagamento (valores processados e não pagos). Extraído pelo II no final do ano
2682 - Financiam. desp.s Sist. de solidarie. e de Seg.	406.457	Abastecimentos por devolver ao IGFSS
268512 - Subsistema de Ação Social	113.977	Mapa 3.3 SICC - Créditos Não Reclamados por Compensar -Extraído pelo II no final do ano
268 -Outros Devedores	24.304	Recebimentos por identificar

O Balanço do exercício é o seguinte:

Relatório de Atividades e de Gestão 2022

QUADRO XXI – BALANÇO

RUBRICAS	2022	2021	2020
ATIVO LÍQUIDO			
Investimentos Financeiros	59.481	60.264	61.047
Dividas de terceiros	7.308.600	6.669.718	5.311.972
Depósitos em Instituições Financeiras	418.331	1.076.694	1.702.423
TOTAL DO ATIVO	7.786.412	7.806.676	7.075.442
Total de amortizações	11.469	10.686	9.903
Total de provisões	1.388.653.220	1.374.636.542	1.340.690.472
PASSIVO E FUNDOS PRÓPRIOS			
FUNDOS PRÓPRIOS			
Resultados Transitados	6.726.980	5.365.552	3.469.762
Resultado Líquido do Exercício	509.359	1.361.428	1.895.791
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS	7.236.339	6.726.980	5.365.552
PASSIVO			
Dividas a terceiros - curto prazo	550.073	1.079.696	1.709.890
TOTAL DO PASSIVO	550.073	1.079.696	1.709.890
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	7.786.412	7.806.676	7.075.442

As demonstrações financeiras são as que se apresentam:

QUADRO XXII – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

CONTAS	2022	2021	2020
CUSTOS E PERDAS	85.685.568	152.553.101	149.736.444

Relatório de Atividades e de Gestão 2022

CONTAS	2022	2021	2020
CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS	22.378	152.404.732	149.509.105
Fornecimentos e Serviços. Externos		37.983	32.796
Transferências Correntes Concedidas	43.334.425	76.834.774	75.851.580
Provisões do Exercício	42.211.299	75.531.873	73.607.529
Outros custos e perdas operacionais		102	17.201
CUSTOS E PERDAS FINANCEIRAS	1.351	1.111	3.294
CUSTOS E PERDAS EXTRAORDINÁRIAS	116.115	147.258	224.045
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	509.359	1.361.428	1.895.791
PROVEITOS E GANHOS	86.194.928	153.914.529	151.632.235
PROVEITOS E GANHOS OPERACIONAIS	42.737.576	76.659.104	75.331.924
Outros Proveitos e Ganhos Operacionais	14.938.628	35.333.882	45.543.006
PROVEITOS E GANHOS EXTRAORDINÁRIOS	28.518.724	41.921.543	30.757.304

Fonte: Demonstração de resultados-Período 14



igfss
INSTITUTO
DE GESTÃO FINANCEIRA
DA SEGURANÇA SOCIAL, LP





FUNDO DE GARANTIA SALARIAL
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS EXERCÍCIO DE 2022

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

FICHA TÉCNICA

TÍTULO

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - ANO 2022

AUTOR/EDITOR

INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL, I. P.

Av. Manuel da Maia, n.º 58•1049-002 Lisboa

Tel: 21 843 33 00 • Fax: 21 843 37 20

E-mail: igfss@seg-social.pt

CONCEÇÃO TÉCNICA

DIREÇÃO GESTÃO FUNDOS

DATA DE EDIÇÃO

fevereiro/2023

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

8.1 – Caracterização da entidade

8.1.1 – IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE GARANTIA SALARIAL

Número de identificação fiscal	<u>505863227</u>
Endereço	<u>Avenida Manuel da Maia, nº 58, 1049-002 Lisboa</u>
Regime financeiro	<u>Autonomia administrativa, patrimonial e financeira.</u>
Tutela	<u>Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social</u>
Código de atividade económica	<u>75123</u>

8.1.2 – Legislação

O FGS tem por objetivo assegurar o pagamento dos créditos emergentes do contrato de trabalho e da sua violação ou cessação, aos trabalhadores que, reunindo as condições legalmente estabelecidas, o requeiram, nos casos em que tais créditos não possam ser pagos pela entidade empregadora por motivo de insolvência ou de situação económica difícil.

O Fundo fica sub-rogado nos direitos de crédito e respetivas garantias, nomeadamente privilégios creditórios dos trabalhadores, na medida dos pagamentos efetuados.

O funcionamento do Fundo de Garantia Salarial é assegurado pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social (IGFSS, IP), sendo gerido por um Conselho de Gestão, de natureza tripartida, cujo Presidente é, por inerência, o Presidente do Conselho Diretivo do referido instituto.

Tal como previsto no novo Regime do Fundo (DL 59/2015, de 21 de abril), compete ao Presidente do Conselho de Gestão elaborar o relatório anual de atividades, o relatório de gestão e demonstrações financeiras, de cada exercício económico, os quais, após aprovação pelo Conselho, são submetidos à tutela para homologação.

Atendendo a que este Fundo é financiado por verbas do Orçamento da Segurança Social, inscritas no Sistema Previdencial, determina a aplicabilidade ao FGS das regras do POCISSSS (Plano Oficial de Contabilidade das Instituições do Sistema de Solidariedade e Segurança Social).

Pela Instrução n.º 1/2004, do Tribunal de Contas, publicada na II série da Diário da República, foram definidas as instruções para a organização e documentação das contas abrangidas pelo

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Plano Oficial de Contabilidade Pública e respetivos planos sectoriais (POCISSS, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 12/2002, de 25 de janeiro).

Constituição	- DL 219/99, de 15 Junho (revogado) - Lei 35/2004 de 24 Julho, por aplicação do artº. 336º. do Código do Trabalho - DL 59/2015, de 21 abril (Novo Regime do FGS) alterado pela Lei nº 71/2018 de 31/12
Termos e trâmites para processamento dos requerimentos e pagamentos do FGS	- Portaria 473/2007 de 18 abril - DL 59/2015, de 21 abril, alterado pela Lei nº 71/2018 de 31/12
Orgânica	Entidade Gestora IGFSS, IP
Funcionamento	
Elementos adicionais	Dotado de personalidade jurídica e autonomia administrativa, patrimonial e financeira.

8.1.3 – Estrutura organizacional efetiva

O funcionamento do Fundo é assegurado através das estruturas orgânicas do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P. (IGFSS).

No decurso dos últimos dois anos, e atualmente, a área dos Fundos geridos e ou administrados pelo IGFSS tem vindo a sofrer profundas alterações quer nas metodologias de trabalho quer na organização do trabalho quer ainda nos instrumentos de trabalho.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A este respeito destacamos a ligação informática com os tribunais no âmbito do Fundo de Garantia de Alimentos a Menores, a entrada em funcionamento do SmartDocs v4, o inicio dos processos de cobrança com participação para execução, a assunção da administração do Fundo de Restuturação do Setor Solidário, a assunção do tratamento administrativo no ambito do Fundo Especial de Segurança Social dos Profissionais da Banca dos Casinos, o qual engloba a análise, decisão e pagamento dos complementos de pensão;

Acresce ao referido no ponto anterior, a profunda alteração ao sistema informático de suporte ao Fundo de Garantia Salarial, projeto que está a ser desenvolvido no ambito do PRR, e que se prevê culminará numa mudança profunda dos procedimentos;

De salientar ainda a criação, pelo decreto lei n.º 105/2021, do Fundo Especial de Segurança Social dos Profissionais da área da Cultura, gerido e administrado pelo IGFSS.

Atentas todas as mudanças foi redefinida a organização interna da Direção de Gestão de Fundos, integrada no Departamento de Gestão Financeira, extinguindo o Núcleo do Fundo de Garantia Salarial e o Núcleo de Gestão de Fundos e Programas e criando o Núcleo Jurídico e o Núcleo de Gestão.

A gestão do Fundo é assegurada por um Conselho de Gestão com natureza tripartida e a sua gestão financeira, incluindo a organização da sua contabilidade, rege-se pelo regime jurídico aplicável aos serviços e fundos autónomos do Estado, em tudo o que não for especialmente regulado pelo seu regulamento, aprovado em anexo ao Decreto-Lei nº 139/2001, de 24 de Abril.

8.1.4 – Descrição sumária das atribuições e das atividades, prosseguidas no exercício económico.

A atuação do Fundo caracteriza-se por dois tipos de atividade, por um lado, as atividades de caráter regular, que se relacionam, fundamentalmente, com o pagamento e recuperação de créditos; por outro lado, as atividades que não revestem a natureza de atividades regulares, mas cujo desenvolvimento se considera indispensável tendo em vista a prossecução destas.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Atividades de carácter Regular

No âmbito das atividades de caráter regular, enunciam-se os grupos de atividades executadas em 2022:

- ✓ A apreciação de requerimentos que deram entrada nos serviços e o correspondente pagamento, de acordo com a análise efetuada aos mesmos e em cumprimento dos despachos exarados pela Presidente do Conselho de Gestão.
- ✓ As diligências com vista à recuperação dos créditos pagos pelo Fundo e o acompanhamento dos processos judiciais em curso.
- ✓ As atividades relacionadas com o acompanhamento, informação e apoio ao Conselho de Gestão, designadamente através da elaboração do Relatório Mensal da Atividade, bem como do Relatório da Atividade Anual e do Plano Anual de Atividades do Fundo.
- ✓ Gestão administrativa e financeira do Fundo, onde se insere a gestão orçamental mensal e anual, a execução da despesa, incluindo os consequentes pagamentos aos requerentes e fornecedores, bem como a prestação de contas mensal e anual.

Assumem particular relevância na atividade desenvolvida no decurso de 2022 os seguintes aspetos:

- Foram analisados 10.580 requerimentos, sendo 1.087 foram deferidos totalmente, 7.151 obtiveram deferimento parcial e 2.342, obtiveram indeferimento.
- Decréscimo significativo de número de processos criados, que comparativamente ao ano de 2021 se situa numa redução de cerca de 32% (2021, 10.335/2022, 7.023);
- Manutenção da tendência de diminuição dos requerimentos pendentes, que regista um número de apenas 436 pedidos em estado de pendência e transitados para 2023.
- **Valor recuperado** pelo Fundo ascende a 28.024.477 euros, face aos 40.861.696 euros recuperados no ano anterior.
- **Valor pago aos trabalhadores** ascende a 43.027.287 euros face aos 76.743.704 euros pagos em 2021.

Atividades de caráter Extraordinário

Relativamente à prossecução de atividades de caráter extraordinário salientam-se as seguintes:

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

- Interações com o Instituto de Informática.

Objetivo: otimização do subsistema do Fundo e identificação de especificidades tendentes ao eficaz e eficiente funcionamento do FGS.

Criação de todo o sistema de informação de suporte ao FGS, visto que o atual está muito obsoleto e a sua passagem para a Segurança Social Direta, tendo presente os 10 princípios transversais ao projeto apresentado no âmbito do PRR.

- Divulgação junto dos órgãos instrutores de Orientações e Procedimentos no âmbito do FGS.

Objetivo: Definição e uniformização de procedimentos.

- Divulgação das alterações legislativas relevantes junto dos serviços.

Objetivo: Dotar os intervenientes de informação atualizada e relevante no que diz respeito ao regime jurídico do Fundo de Garantia Salarial.

- Informação facultada à Provedoria de Justiça sobre pedidos apresentados ao FGS.

Objetivo: Esclarecimento do regime jurídico do Fundo de Garantia Salarial e clarificação das situações apresentadas.

- Reuniões com Administradores Judiciais e Administradores de empresas.

Disponibilização de esclarecimentos junto de Advogados, Sindicatos e outros parceiros.

Objetivo: Esclarecimento do regime jurídico do Fundo de Garantia Salarial e clarificação das regras específicas de regularização das dívidas ao Fundo.

8.1.5 – Recursos humanos – Identificação dos responsáveis pela direção da entidade e pelos departamentos até ao nível de direção de serviços ou equiparado.

Unidades Organizacionais	Nome dos responsáveis
<i>Presidente do Conselho Diretivo do IGSS, IP</i>	<i>Dra. Teresa Fernandes</i>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Unidades Organizacionais	Nome dos responsáveis
<i>Vice-Presidente do Conselho Diretivo do IGFSS,IP</i>	<i>Dr. Nuno Santos</i>
<i>Vogal do Conselho Diretivo do IGFSS,IP</i>	<i>Dra. Sara Ribeiro</i>
<i>Vogal do Conselho Diretivo do IGFSS,IP</i>	<i>Dra. Margarida Filipe</i>
<i>Diretor do Departamento de Gestão Financeira</i>	<i>Dra. Anabela Costa</i>
<i>Diretora da Direção de Gestão de Fundos</i>	<i>Dra. Fátima Moura</i>
<i>Coordenadora do Núcleo de Gestão de Fundos e Programas</i>	<i>Dra. Rute Mósca</i>

Número de efetivos reportado a 31 de dezembro, discriminado por pessoal do quadro e fora do quadro, carreiras e categorias, departamentos e serviços.

A prossecução da atividade relacionada com o Fundo assenta na colaboração de um conjunto de recursos humanos, distribuídos, numa primeira fase ao nível dos órgãos instrutores, Centros Distritais do Instituto de Segurança Social, IP (ISS); Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM (ISSM), e Instituto da Segurança Social dos Açores, IP, (ISSA) e, ao nível central, pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP (IGFSS).

Os Centros Distritais do ISS e os Serviços competentes das Regiões Autónomas procedem à instrução dos processos, sendo sua atribuição a realização das tarefas e diligências no sentido de registo e análise dos requerimentos, na fase de instrução ou no âmbito de reanálise após a decisão, no âmbito da audiência prévia, da reclamação ou reapreciação.

No IGFSS, IP, os recursos humanos afetos às atividades do Fundo, encontram-se distribuídos entre o Núcleo Jurídico, que procede à análise final, preparando os requerimentos para decisão da Presidente do Conselho de Gestão do Fundo de Garantia Salarial, bem como na elaboração de documentos de apoio à gestão no âmbito da atividade do Fundo, e, de entre outras atividades, procede à uniformização de procedimentos, junto dos Órgãos instrutores.

E o Núcleo de Gestão, que assegura a gestão e execução do orçamento do Fundo, procede aos respetivos registo contabilísticos e elabora as demonstrações financeiras.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

8.1.6 – Organização contabilística:

Organização contabilística

Os procedimentos utilizados por este Fundo, encontram-se descritos no Manual Organizacional do IGFSS, Processo PN.04.

Atendendo a que este Fundo é financiado por verbas do Orçamento da Segurança Social, inscritas no Sistema Previdencial, determina a aplicabilidade ao FGS das regras do POCISSSS (Plano Oficial de Contabilidade das Instituições do Sistema de Solidariedade e Segurança Social).

Por este facto, foi adotado também para o FGS, a partir de 2002, o SIF – Sistema de Informação Financeira, sistema que tem vindo a ser implantado desde 2002 nas diversas instituições do Sistema de Solidariedade e de Segurança Social, o qual assenta no sistema aplicacional SAP R/3 e desenvolvido pela empresa CaseEdinfor.

Trata-se de um sistema que, de uma forma integrada, procura viabilizar a introdução do POCISSSS em todas as instituições do Sistema de Solidariedade e de Segurança Social, assimilando os novos procedimentos que daí decorrem para todas as entidades abrangidas, pretendendo-se também que venha a permitir um efetivo controlo orçamental, quer ao nível de cada entidade, quer ao nível do orçamento da Segurança Social.

A circular normativa nº. 9/2009, de 02/09/2009, estabeleceu o Plano de contabilização do Fundo Garantia Salarial.

Adoção do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

O Fundo de Garantia Salarial, para efeitos de prestação de contas, relativa ao ano de 2021, ainda não adotou o SNC-AP.

Aspectos principais referentes à organização contabilística	Sim	Não
Existência de manual de procedimentos contabilísticos	X	
Possui escruturados os seguintes livros: ▪ diários, razão, inventário e balanço	X	

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aspectos principais referentes à organização contabilística	Sim	Não
Todos os registo estão apoiados em documentos justificativos, datados e ordenados numericamente	X	
As operações são registadas cronologicamente	X	
Os erros ou omissões são objeto de regularização contabilística	X	
Existência de demonstrações financeiras intercalares		X
Existência de descentralização contabilística	X	

8.1.7 Outra informação considerada relevante.

Outra informação relevante	Sim	Não
Existência de fundo fixo de caixa		X
A cobrança é depositada diariamente		X
O controlo de valores em caixa é efetuado com periodicidade diária		X
É efetuado controlo sistemático de faturas recebidas	X	
Há reconciliação bancária mensal	X	
As contas de terceiros são examinadas periodicamente	X	
Inventariação no final do exercício		X

Ordens de Serviço e/ou Circulares Informativas relacionadas com o Fundo de Garantia Salarial:

Tipo de Normativo	Data	Assunto
Manual de Procedimentos	2022.08.01	Versão 12
Orientação técnica n.º	2019.10.04	Pedido de pagamento prestacional de valores
Orientação técnica n.º	2019.07.02	Resolução do contrato de trabalho por iniciativa do
Orientação técnica n.º	2019.05.20	Datas relevantes para apreciação dos processos

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Informação n.º 66/MFM/2019	2019.05.14	Regularização das dívidas no âmbito do Fundo de
Orientação técnica n.º	2019.01.29	Alteração do Regime do Fundo de Garantia Salarial –
Inf.33/MFM/2015	2015.03.13	Falta de cumprimento de uma prestação e efeito
Inf.165/MFM/2013	2013.12.12	<u>Redução das compensações em caso de cessação do</u>
Inf.107/MFM/2011	2011.12.09	Uniformização de procedimentos sobre a instrução
Inf.119/MFM/2010	2010.11.05	Sobreposição de Remunerações
Circular Informativa nº 9/2009	2009.09.02	Estabelece o plano de contabilização do Fundo
Circular Informativa nº	2009.02.13	FGS- da instrução do requerimento - certificação
Circular Normativa nº	2008.09.11	Da inadmissibilidade de recurso hierárquico
N.º 3 do artigo 437.º do Código	2006.04	Desemprego
Ordem de Serviço nº 27	2002.12.02	Elegibilidade dos Administradores/Gerentes das
Circular Normativa nº 15/2001	2001.12.17	Aplicação do PCISS ao FGS, até à entrada em vigor do

8.2 – Notas ao balanço e à demonstração de resultados

8.2.1 – Indicação e justificação das disposições do POCISSSS que, em casos excepcionais devidamente fundamentados e sem prejuízo do legalmente estabelecido, tenham sido derrogadas e dos respetivos efeitos no balanço e na demonstração de resultados, tendo em vista a necessidade de estes darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados das Instituições do Sistema de Solidariedade e de Segurança Social.

Não aplicável.

8.2.2 – Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração de resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior.

Todas as contas do Balanço a 31.12.2022 apresentam conteúdos comparáveis com as do exercício anterior a 31.12.2021.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O resultado líquido do exercício foi de 509.359,17 €.

Quanto à rubrica do balanço “Dividas de Terceiros”, e considerando a natureza específica das dívidas ao Fundo, foi efetuada a sua desagregação atendendo à exigibilidade da dívida.

“Dividas de Terceiros – Médio e Longo Prazo”, foi considerado o valor total de 1.388.713.292,29€, dado que existe a expectativa de recuperabilidade, que se espera superior a 12 meses.

“Dividas de Terceiros - Curto Prazo” foi considerado o valor total de 7.239.670,60€, considerando ser esperável que a sua recuperação ocorra nos próximos 12 meses.

Todas as contas do Balanço a 31.12.2022 apresentam conteúdos comparáveis com as do exercício anterior a 31.12.2021.

8.2.3 – Critérios valorimétricos utilizados relativamente às várias rubricas do balanço e da demonstração de resultados, bem como métodos de cálculo respeitantes aos ajustamentos de valor, designadamente amortizações e provisões.

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras são as seguintes:

■ Bases de apresentação

As demonstrações financeiras são preparadas de acordo com o POCISSSS, sendo que nas omissões existentes se remeteu para o POCP, norma hierarquicamente superior, que remete para o POC o tratamento dos investimentos financeiros. Tendo presente a alteração legislativa ocorrida em 2009 de substituição com efeitos a 2010 do POC pelo Sistema de Normalização Contabilística (SNC), utilizam-se, para efeitos de interpretação, alguns princípios contabilísticos aplicáveis à consolidação das Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”), tal como adotadas na União Europeia. Estas correspondem às Normas Internacionais de Relato Financeiro, emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”) e interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (“IFRIC”) ou pelo anterior Standing Interpretations Committee (“SIC”), que tenham sido adotadas na União Europeia à data de encerramento de contas.

Adoção do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

O Fundo de Garantia Salarial, para efeitos de prestação de contas, relativa ao ano de 2022, ainda não adotou o SNC-AP.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O Orçamento de Estado de 2023 (Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro) estabelece no artigo 200.º que a prestação de contas relativa ao ano de 2022 das entidades pertencentes às administrações públicas sujeitas ao SNC-AP, pode ser efetuada no mesmo referencial contabilístico prestado relativamente às contas do ano de 2021.

■ Imobilizações corpóreas – Não aplicável

Os imobilizados corpóreos encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites, deduzido das amortizações acumuladas.

As amortizações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens e registadas por contrapartida da rubrica "Amortizações" da demonstração consolidada dos resultados.

A respeito das amortizações, o exercício de 2010 regula-se pela aplicação do disposto no Decreto - Regulamentar n.º 2/90 para os bens adquiridos até 2001 (exclusive), prosseguindo esse regime até ao final da vida útil dos bens. Aos bens adquiridos em 2001 e anos subsequentes aplica-se o definido na Portaria n.º 671/2000 (II Série) de 17 de Abril, que aprovou as instruções regulamentadoras do cadastro e inventário dos bens do Estado (CIBE) e respectivo classificador geral, contendo ainda as taxas de depreciação a aplicar a esses bens.

Em regra, são totalmente amortizados no ano de aquisição ou produção os bens sujeitos a depreciação, em mais de um ano económico, cujos valores respeitem os limites fixados no artigo 34.º do CIBE.

As despesas com reparação e manutenção dos imobilizados corpóreos são consideradas como custo no exercício em que ocorrem.

Os imobilizados corpóreos em curso, os quais representam ativos fixos ainda em fase de construção, encontram-se registados ao custo de aquisição. Estes ativos fixos são amortizados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam disponíveis para uso.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate dos imobilizados corpóreos são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas na demonstração dos resultados como "Proveitos extraordinários" ou "Custos extraordinários".

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

■ **Investimentos financeiros**

Os investimentos em imóveis compreendem, essencialmente, edifícios e outras construções detidos para auferir rendimento ou valorização do capital ou ambos e não para uso na produção ou fornecimento de bens, serviços ou para fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente.

Os ativos da Segurança Social que se qualificam como investimentos em imóveis só passam a ser reconhecidos como tal após o início da sua utilização. Até ao momento em que o ativo se qualifica como investimento em imóveis, o mesmo ativo é registado pelo seu custo de aquisição ou produção na rubrica de “Investimentos em imóveis em curso”.

Os custos incorridos com investimentos em imóveis em utilização, nomeadamente manutenções e reparações são reconhecidos na demonstração dos resultados do exercício a que se referem. As beneficiações, relativamente às quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros, são capitalizadas na rubrica de “Investimentos em imóveis”.

Para o registo das participações financeiras acima de 20% (empresas associadas), aplica-se o método da equivalência patrimonial, exceto nos casos em que existam restrições severas e duradouras que prejudiquem significativamente a capacidade de transferência de fundos para a entidade detentora.

■ **Locações – Não aplicável**

Os contratos de locação são classificados como (i) locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse, e como (ii) locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação.

A classificação das locações em financeiras ou operacionais é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os imobilizados corpóreos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro, reconhecendo o ativo fixo, as amortizações acumuladas correspondentes e as dívidas pendentes de liquidação de acordo com o plano financeiro contratual ao justo valor ou se inferior ao valor presente dos pagamentos mínimos a efetuar até ao final do contrato. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as amortizações dos ativos fixos tangíveis são reconhecidos como custos na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como custo na demonstração dos resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

■ Subsídios governamentais ou de outras entidades públicas

Os subsídios governamentais são reconhecidos de acordo com o seu justo valor quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidos e que a Segurança Social irá cumprir com as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios à exploração são reconhecidos na demonstração dos resultados de acordo com os custos incorridos.

Os subsídios ao investimento, relacionados com a aquisição de ativos fixos, são incluídos na rubrica “proveitos diferidos” e são creditados na demonstração dos resultados, em quotas constantes, durante o período estimado de vida útil dos ativos adquiridos.

■ Provisões do Ativo

São efetuados testes de imparidade sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperado.

Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma provisão, registada na demonstração consolidada dos resultados na rubrica Provisões

A quantia recuperável é a mais alta do preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo, numa transação entre entidades independentes e conchedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

Desconhecendo-se o valor de mercado dos investimentos financeiros, são constituídas provisões com base na comparação entre o custo de aquisição/constituição e o valor de capital próprio da empresa de acordo com as contas disponíveis (proporcional à participação). Quando os capitais

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

próprios das empresas participadas se apresentam negativos, são constituídas provisões para cobertura da totalidade da participação.

São calculadas provisões para cobranças duvidosas, de acordo com os critérios do POCISSSS, isto é, a uma taxa de 25% para as dívidas com prazo de vencimento superior a 6 meses e inferior a um ano, a uma taxa de 50% para as dívidas com prazo de vencimento superior a um ano e inferior a dezoito meses, a uma taxa de 75% para as dívidas com prazo de vencimento superior a dezoito meses e inferior a vinte e quatro meses e uma taxa de 100% para as dívidas em mora há mais de vinte e quatro meses.

A reversão de provisões reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que as provisões reconhecidas já não existem ou diminuíram. Esta análise é efetuada sempre que existam indícios que as provisões anteriormente reconhecidas tenham revertido. A reversão das provisões é reconhecida na demonstração dos resultados como “Proveitos extraordinários”.

O POCISSSS é omissivo para as dívidas que se encontrem em execução fiscal, contencioso ou nos casos de insolvência pelo que também é utilizado o critério acima.

Estas provisões não incluem as dívidas abrangidas por planos de pagamento ou por garantia real prestada, seguro ou caução, com exceção da importância correspondente à percentagem de descoberto ou desconto obrigatório, apesar de englobadas no valor em dívida constante das contas do “clientes, contribuintes, utentes” e/ou “outros devedores”, nem incluem as dívidas sobre o Estado, Regiões Autónomas e Autarquias Locais.

No caso do Fundo de Garantia Salarial, não são seguidos os critérios expostos anteriormente. É constituída uma provisão para cobranças duvidosas de 100% dos valores pagos, excluindo os valores recebidos no âmbito do Processo Especial de Revitalização (PER).

■ Provisões para riscos e encargos

As provisões são reconhecidas, quando e somente quando, a Segurança Social tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

■ Existências – Não aplicável

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As mercadorias e matérias-primas encontram-se registadas ao custo de aquisição deduzidos dos valores dos descontos obtidos ou estimados obter ou ao valor realizável líquido, dos dois o mais baixo, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio de saída.

■ Clientes e outras dívidas de terceiros

As dívidas de "Clientes, contribuintes e utentes" e as "Outras dívidas de terceiros" são registadas pelo seu valor nominal e apresentadas no balanço consolidado deduzidas de eventuais provisões, reconhecidos na rubrica "Provisões para cobranças duvidosas", por forma refletir o seu valor realizável líquido. Estas rubricas, quando correntes, não incluem juros por não se considerar material o impacto do desconto.

As provisões são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, cada entidade da Segurança Social tem em consideração informação de mercado que demonstre que:

- a contraparte apresenta dificuldades financeiras significativas;
- se verifiquem atrasos significativos nos pagamentos por parte da contraparte;
- se torna provável que o devedor vá entrar em liquidação ou reestruturação financeira.

■ Fornecedores e outras dívidas a terceiros

As dívidas a fornecedores e outras dívidas a terceiros são registadas pelo seu valor nominal, dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

■ Depósitos bancários e caixa

Os montantes incluídos na rubrica de "Depósitos bancários e caixa" devem, em regra, serem passíveis de realização no curto prazo.

■ Ativos e passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras sendo os mesmos divulgados no anexo, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objeto de divulgação.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras mas divulgados no respectivo anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

■ **Rérito e especialização dos exercícios**

Os proveitos são reconhecidos na demonstração dos resultados quando é provável que benefícios económicos futuros fluirão para a Segurança Social e o montante dos proveitos possa ser razoavelmente quantificado.

Os custos e proveitos são contabilizados no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os custos e proveitos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Nas rubricas de Acréscimos e Diferimentos, são registados os custos e os proveitos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e as receitas que já ocorreram, mas que respeitam a período futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde. Constituem exemplos:

- Os subsídios ao investimento e/ou transferências de capital são diferidos, sendo especializados em proveitos na mesma cadência das amortizações do bem imobilizado subjacente, tratando-se de imóveis;
- O valor de férias e subsídio de férias, a pagar no próximo ano, é registado em acréscimos de custos com base em estimativas.

Os ajustamentos de grau de materialidade excepcionais na sua natureza, são registados na conta 59 – “Resultados transitados”.

■ **Cedência gratuita de bens do imobilizado – Não aplicável**

A cedência gratuita de bens do imobilizado a outras entidades, nomeadamente a Municípios, é reconhecida na conta 52 - "Cedência de ativos".

■ **Eventos subsequentes**

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, se materiais.

■ Julgamentos e estimativas

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras incluem:

- a) Vida útil dos imobilizados corpóreos;
- b) Registo de provisões para os valores do ativo e provisões para riscos e encargos.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram considerados nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas em resultados de forma prospectiva.

As principais estimativas e os pressupostos relativos a eventos futuros incluídos na preparação das demonstrações financeiras consolidadas são descritos nas correspondentes notas anexas.

Notas 8.2.4 a 8.2.6

Não se aplica.

8.2.7 – Movimentos ocorridos nas rubricas do ativo imobilizado constantes do balanço e nas respetivas amortizações e provisões

8.2.7.1 - Amortizações e provisões

					Unidade monetária: Euro
Rubricas	Saldo Inicial	Reforço	Regularizações	Saldo Final	
De bens de domínio público:					

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Rubricas	Saldo Inicial	Reforço	Regularizações	Saldo Final
Terrenos e recursos naturais				
Edifícios				
Outras construções e infra-estrut.				
Bens do patrim.histórico,art.cult..				
Outros bens de domínio público				
De imobilizações incorpóreas:				
Despesas de instalação				
Despesas de invest. Desenv.				
Propri. Indust. outros direitos				
De investimentos em imóveis:				
Terrenos e recursos naturais				
Edifícios e outras construções	10.686,00	783,00		11.469,00
	10.686,00	783,00		11.469,00
De imobilizações corpóreas:				
Terrenos e recursos naturais				
Edifícios e outras construções				
Equipamento básico				
Equipamento de transporte				
Ferramentas e utensílios				
Equipamento administrativo				
Taras e vasilhame				
Outras imobilizações corpóreas				
De investimentos financeiros:				
Partes de capital				
Obrigações e títulos de partic.				
Outras aplicações financeiras				
Depósitos em instit. Financ.				
Títulos da dívida pública				
Outros títulos				
Fundos				

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Rubricas	Saldo Inicial	Reforço	Regularizações	Saldo Final
TOTAL AMORTIZAÇÕES e PROVISÕES				

8.2.7.2 - Ativo Bruto

Rubricas	Saldo Inicial	Reavaliações	Aumentos	Alienações	Transferências e Abates	Saldo Final
Imobilizações incorpóreas:						
Despesas de instalação						
Desp. invest. e de desenv.						
Propri. industrial e outros direitos						
Imobilizações em curso						
Adianta. p/conta de imob. incorp.						
Imobilizações corpóreas:						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Equipamento básico						
Equipamento de transporte						
Ferramentas e utensílios						
Equipamento administrativo						
Taras e vasilhame						
Outras imobilizações corpóreas						
Imobilizações em curso						
Adianta. p/conta de imob. corp.						
Investimentos financeiros:						
Partes de capital						
Obrig. e títulos de particip.						

87-

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Rubricas	Saldo Inicial	Reavaliações	Aumentos	Alienações	Transferências e Abates	Saldo Final
Investimentos em imóveis	70.950,00					70.950,00
Outras aplicações financeiras						
Imobilizações em curso						
Adianta. p/conta de invest. Financ.						
	70.950,00					70.950,00

8.2.8 – Cada uma das rubricas dos mapas atrás referidos deverá ser desagregada de modo que sejam evidenciadas as seguintes informações:

- Descrição do ativo imobilizado. Deve notar que: os “edifícios e outras construções” e “viaturas” deverão ser desagregados elemento a elemento. A descrição dos restantes poderá ser efectuada por grupos homogéneos
 - (conjunto de elementos da mesma espécie cuja amortização obedeça ao mesmo regime e deva iniciar-se no mesmo ano);
 - Indicação do valor dos bens adquiridos em estado de uso;
 - Datas de aquisição e de reavaliação;
 - Valor de aquisição, ou outro valor contabilístico na sua falta, e valor de reavaliação;
 - Taxas de amortização;
 - Amortizações do exercício e acumuladas;
 - Alienações, transferências e abates de elementos do ativo imobilizado, no exercício, devidamente justificados;
 - Valor líquido dos elementos do ativo imobilizado.

Descrição do ativo imobilizado

Unidade monetária: Euro

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Elemento (1)	Valor aquisição	Data aquisição	Alienações	Transf.	Abates	Taxa de amortização	Amortiz. do exercício	Amortiz. Acum.	Valor líquido
TERURB Q TRINDADE 52 STA M MAIOR - FRAÇÃO G	2.100,00	23-05-2008						0	2.100,00
TERURB Q TRINDADE 52 STA M MAIOR - FRAÇÃO M	1.650,00	23-05-2008						0	1.650,00
TERURB Q TRINDADE 52 STA M MAIOR - FRAÇÃO O	1.800,00	23-05-2008						0	1.800,00
TERURB Q TRINDADE 52 STA M MAIOR - FRAÇÃO N	1.650,00	23-05-2008						0	1.650,00
URB Q TRINDADE 52 STA M MAIOR - FRAÇÃO G	6.300,00	23-05-2008					-1.390,00	4.910,00	
URB Q TRINDADE 52 STA M MAIOR - FRAÇÃO M	4.950,00	23-05-2008					-1090	3.860,00	
URB Q TRINDADE 52 STA M MAIOR - FRAÇÃO O	5.400,00	23-05-2008					-1.190,00	4.210,00	
URB Q TRINDADE 52 STA M MAIOR - FRAÇÃO N	4.950,00	23-05-2008					-1090	3.860,00	
TERURB Q TRINDADE 67 STA M MAIOR - FRAÇÃO A	2.850,00	23-05-2008						0	2.850,00
TERURB Q TRINDADE 67 STA M MAIOR - FRAÇÃO E	2.250,00	23-05-2008						0	2.250,00
TERURB Q TRINDADE 67 STA M MAIOR - FRAÇÃO G	625,00	21-11-2008						0	625,00
URB Q TRINDADE 67 STA M MAIOR - FRAÇÃO A	8.550,00	23-05-2008					-1.776,00	6.774,00	
URB Q TRINDADE 67 STA M MAIOR - FRAÇÃO E	6.750,00	23-05-2008					-1.404,00	5.346,00	
URB Q TRINDADE 67 STA M MAIOR - FRAÇÃO G	1.875,00	21-11-2008					-380	1.495,00	
TERURB Q TRINDADE 53 STA M MAIOR - FRAÇÃO L	1.800,00	23-05-2008						0	1.800,00
TERURB Q TRINDADE 53 STA M MAIOR - FRAÇÃO J	1.950,00	23-05-2008						0	1.950,00
URB Q TRINDADE 53 STA M MAIOR - FRAÇÃO L	5.400,00	23-05-2008					-1.190,00	4.210,00	
URB Q TRINDADE 53 STA M MAIOR - FRAÇÃO J	5.850,00	23-05-2008					-1.290,00	4.560,00	
TERURB Q TRINDADE 62 STA M MAIOR - FRAÇÃO J	1.063,00	23-05-2008						0	1.063,00
URB Q TRINDADE 62 STA M MAIOR - FRAÇÃO J	3.187,00	23-05-2008					-669	2.518,00	
Total	70.950,00		0	0	0			11.469,00	59.481,00

(1) indicar os bens adquiridos em estado de uso

Nota: se tiver ocorrido reavaliação do ativo, incluir coluna correspondente.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Embora o Imobilizado tenha sido adquirido nas datas acima referidas, as contabilizações foram efetuadas no ano de 2019. Foi também efetuada uma amortização extraordinária no mesmo ano.

Notas 8.2.9 a 8.2.22

Não se aplica.

8.2.23 – Valor Global das dívidas de cobrança duvidosa incluídas em cada uma das rubricas de dívidas de terceiros constantes do balanço

Unidade monetária: €

Rubricas do POCISSSS		Valor global
218	Clientes, contrib e utentes de cobrança duvidosa	
2181	Cobrança em atraso	
21811	Clientes, cobrança duvidosa	
2181110000	Devedores por Garantia Salarial	1.387.215.160,20
2652131400	Outros	31.091,13
2652190000	Outros	1.172.635,41
2652290000	Outros	262.066,89
Total		1.388.680.953,63

No balanço este valor encontra-se desagregado entre M/L Prazo e Curto Prazo, sendo que o Curto Prazo, de acordo com a exigibilidade da dívida.

Notas 8.2.24 a 8.2.30

Não se aplica.

8.2.31 – Desdobramento das contas de provisões acumuladas explicitando os diversos movimentos ocorridos durante o exercício.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Código Contas	Designação	Saldo Inicial	Aumento	Redução	Saldo Final
19	Provisões para aplicações de tesouraria	0,00			
291	Provisões para cobranças duvidosas	1.374.636.541,89	42.211.299,47	28.194.621,83	1.388.653.219,53
292	Provisões para riscos e encargos	0,00			
39	Provisões para depreciação de existências	0,00			
49	Provisões para investimentos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00

As provisões acumuladas, registaram um aumento total de 42.211.299 euros, em que 42.189.863 euros, dizem respeito às dívidas das entidades empregadoras em situação de insolvência e 21.436 euros, referente às dívidas dos requerentes por pagamentos indevidos.

Quanto à redução, no montante de 28.194.622 euros, esta resultou dos movimentos no valor de 28.024.477 euros, referente ao valor recuperado da massa insolvente e PERs e a 170.145 euros relativo ao valor pago pelos requerentes ao Fundo.

8.2.32 – Explicitação e justificação dos movimentos ocorridos, no exercício, em cada uma das contas da classe 5 – “Fundo patrimonial”, constantes do balanço.
Fundo patrimonial

Unidade monetária: Euro

Movimentos ocorridos no exercício Fundo patrimonial (contas)	Saldo inicial		Movimentos do exercício		Saldo final		Observ.
	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	
51 - Património							
571 - Reservas legais							
592 - Regularizações de grande significado	12.180.486,27				12.180.486,27		
599 - Result. transitados		17.546.038,57		1.361.427,53		18.907.466,10	
Total	12.180.486,27	17.546.038,57	0,00	1.361.427,53	12.180.486,27	18.907.466,10	0,00

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Notas 8.2.33 a 8.2.36

Não se aplica.

8.2.37 – Demonstração dos resultados financeiros

Em anexo

8.2.38 – Demonstração dos resultados extraordinários

Em anexo

8.2.39 – Outras informações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados.

Não aplicável

8.3 – Notas sobre o Processo Orçamental e respetiva execução

8.3.1 – Alterações orçamentais

Mapa 8.3.1.1 – Despesa, anexo;

Mapa 8.3.1.2 – Receita, anexo.

8.3.2 e 8.3.3 – Não se aplica

8.3.4 – Transferências e Subsídios

Em anexo.

8.3.5 – Aplicações em Ativos do Rendimento Fixo e Variável,

Não aplicável.

8.3.6 – Não se aplica

Não aplicável.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

8.4 – Notas referentes à Contabilidade Analítica

Não está prevista a apresentação dos mapas de demonstração analítica, de acordo com o nº 2 da Circular Normativa nº 1/2019 de 23.12.2019 do IGFSS, "...Normas Gerais para apresentação das contas anuais...".

Estes mapas não são de apresentação obrigatória para o Tribunal de Contas, de acordo com a Instrução nº 1/2004 do mesmo.

NOTA FINAL

Atualmente, devido à guerra na Ucrânia, os respetivos impactos apresentam-se incertos a esta data. No entanto, consideramos que os mesmos não colocam uma incerteza significativa relativamente à atividade do FGS.

Acresce, ainda, como impactos incertos no FGS as crescentes taxas de juros e inflação, que poderão causar o encerramento de empresa e o consequente despedimento de trabalhadores.

O Conselho de Gestão do FGS





igfSS
INSTITUTO
DE GESTÃO FINANCEIRA
DA SEGURANÇA SOCIAL, IP

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

MAPAS ANEXOS

78-

88-

5. BALANÇO - ACTIVO

Unidade monetária: EURO

Balanço	Activo Bruto 2022	Amortizações / Prov 2022	Activo Líquido 2022	Activo Líquido 2021
ACTIVO				
Imobilizado				
Bens de domínio público:				
451-Terrenos e recursos naturais	0,00		0,00	0,00
452-Edifícios	0,00		0,00	0,00
453-Outras construções e infra-estrut	0,00		0,00	0,00
455-Bens do patrim.histórico,artist e	0,00		0,00	0,00
459-Outros bens de domínio público	0,00		0,00	0,00
445-Imobilizações em curso	0,00		0,00	0,00
446-Adiantam p/ conta bens de domínio	0,00		0,00	0,00
*	0,00		0,00	0,00
Imobilizações incorpóreas:				
431-Despesas de instalação	0,00	0,00	0,00	0,00
432-Despesas de investigação e desenv	0,00	0,00	0,00	0,00
433-Propriedade industrial e outros d	0,00	0,00	0,00	0,00
443-Imobilizações em curso	0,00		0,00	0,00
449-Adiantamentos por conta de imob.i	0,00		0,00	0,00
*	0,00	0,00	0,00	0,00
Imobilizações corpóreas:				
421-Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
422-Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00
423-Equipamento básico	0,00	0,00	0,00	0,00
424-Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
425-Ferramentas e utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00
426-Equipamento administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00
427-Taras e vasilhame	0,00	0,00	0,00	0,00
429-Outras imobilizações corpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00
442-Imobilizações em curso	0,00		0,00	0,00
448-Adiantamentos por conta de imob.c	0,00		0,00	0,00
*	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos financeiros:				
411-Partes de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
412-Obrigações e títulos de participa	0,00	0,00	0,00	0,00
413-Empréstimos de financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
414-Investimentos em imóveis	70.950,00	11.469,00	59.481,00	60.264,00
415-Outras aplicações financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
441-Imobilizações em curso	0,00		0,00	0,00
447-Adiantam. por conta invest.financ	0,00		0,00	0,00
*	70.950,00	11.469,00	59.481,00	60.264,00

5. BALANÇO - ACTIVO

Unidade monetária: EURO

8P-

Balanço	Activo Bruto 2022	Amortizações / Prov 2022	Activo Líquido 2022	Activo Líquido 2021
ACTIVO				
Circulante:				
Existências:				
36-Matérias primas, subsidiárias e de	0,00	0,00	0,00	0,00
35-Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
34-Subprodutos, desperdícios, resíduo	0,00	0,00	0,00	0,00
33-Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00	0,00
32-Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
37-Adiantamentos por conta de compras	0,00		0,00	0,00
*	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívidas de Terceiros - M/L Prazo				
2812+2822-Empréstimos concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00
218-Clientes contr e utent cobrança d	1.387.215.160,20	1.387.215.160,20	0,00	0,00
265-Prestações Sociais a repôr	1.498.132,09	1.161.878,88	336.253,21	325.242,76
262+263+267+268-Outros devedores	0,00	0,00	0,00	0,00
*	1.388.713.292,29	1.388.377.039,08	336.253,21	325.242,76
Dívidas de Terceiros - Curto Prazo				
2811+2821-Empréstimos concedidos	0,00		0,00	0,00
211-Clientes, c/c	6.838.761,43	0,00	6.838.761,43	6.291.048,73
212-Contribuintes, c/c	0,00		0,00	0,00
213-Utentes, c/c	0,00		0,00	0,00
214-Clientes, contrib e utentes - Tit	0,00		0,00	0,00
218-Clientes contr e utent cobrança d	0,00		0,00	0,00
251-Devedores pela execução do orçame	0,00		0,00	0,00
229-Adiantamentos a fornecedores	0,00		0,00	0,00
2619-Adiantam fornecedores de imobili	0,00		0,00	0,00
24-Estado e outros entes públicos	0,00		0,00	0,00
265-Prestações Sociais a repôr	399.152,83	276.180,45	122.972,38	49.070,97
262+263+267+268-Outros devedores	10.613,42	0,00	10.613,42	4.355,62
*	7.248.527,68	276.180,45	6.972.347,23	6.344.475,32
Títulos negociáveis:				
151-Acções	0,00	0,00	0,00	0,00
152-Obrigações e titulos de participa	0,00	0,00	0,00	0,00
153-Títulos da dívida pública	0,00	0,00	0,00	0,00
159-Outros títulos	0,00	0,00	0,00	0,00
18-Outras aplicações de tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00
*	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos bancários e caixa:				
12-Depósitos em instituições financ	418.330,96		418.330,96	1.076.694,10
11-Caixa	0,00		0,00	0,00
13-Tesouro	0,00		0,00	0,00
*	418.330,96		418.330,96	1.076.694,10
Acréscimos e diferimentos:				
271-Acréscimos de proveitos	0,00		0,00	0,00
272-Custos diferidos	0,00		0,00	0,00
*	0,00		0,00	0,00
Total de amortizações		11.469,00		
Total de provisões		1.388.653.219,53		
Total do Activo	1.396.451.100,93	1.388.664.688,53	7.786.412,40	7.806.676,18

PASSIVO-SIF
 Balanço em 31.12.2022
 Fundo Garantia Salarial

5. BALANÇO - PASSIVO E FUNDOS PRÓPRIOS

Unidade monetária: EURO

Item de balanço	2022	2021
FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO		
FUNDOS PRÓPRIOS:		
51-Património	0,00	0,00
55-Ajustamento de partes de capital em e	0,00	0,00
56-Reservas de reavaliação	0,00	0,00
*	0,00	0,00
Reservas:		
571-Reservas legais	0,00	0,00
572-Reservas estatutárias	0,00	0,00
573-Reservas contratuais	0,00	0,00
574-Reservas livres	0,00	0,00
575-Subsídios	0,00	0,00
576-Doações	0,00	0,00
577-Reservas decorrentes da transf de ac	0,00	0,00
*	0,00	0,00
59-Resultados transitados	6.726.979,83	5.365.552,30
88-Resultado líquido do exercício	509.359,17	1.361.427,53
*	7.236.339,00	6.726.979,83
Total dos fundos próprios	7.236.339,00	6.726.979,83
PASSIVO:		
29-Provisões para riscos encargos	0,00	0,00
Dívidas a Terceiros - M/L Prazo:		
262+263+267+268-Outros credores	0,00	0,00
*	0,00	0,00
Dívidas a Terceiros - Curto Prazo:		
23111+23211-Empréstimo por dívida titula	0,00	0,00
23112+23212-Emprést. por dívida n titula	0,00	0,00
269-Adiantamentos por conta de vendas	0,00	0,00
221-Fornecedores, c/c	0,00	0,00
228-Fornecedores -facturas recepção conf	0,00	0,00
222-Fornecedores - títulos a pagar	0,00	0,00
2612-Fornecedores de imobilizado -Título	0,00	0,00
252-Credores por execução do orçamento	0,00	0,00
219-Adiantam. de clientes, contrib e ute	0,00	0,00
2611-Fornecedores de imobilizado c/c	0,00	0,00
24-Estado e outros entes públicos	0,00	0,00
266-Prestações sociais	5.334,88	0,00
262+263+267+268-Outros credores	544.738,52	1.079.696,35
*	550.073,40	1.079.696,35
Acréscimos e diferimentos:		
273-Acrédito de custos	0,00	0,00
274-Proveitos diferidos	0,00	0,00
*	0,00	0,00
Total do Passivo	550.073,40	1.079.696,35
Total dos fundos próprios e do Passivo	7.786.412,40	7.806.676,18

O Director

O Conselho

Em ____ de _____ de ____

Em ____ de _____ de ____

Anabela Almeida Costa

Teresa ...

6 - Demonstração de Resultados

Unidade Monetária: R\$

Processo	Natureza da Despesa	Exercício	
		N	N-1
61.	Custo das Mercadorias, Serviços e das matérias consumíveis:	0,00	0,00
	Mercadorias	0,00	0,00
	Materias	0,00	0,00
62.	Renovamentos e serviços externos	22.377,92	37.982,96
64	Custos com o pessoal:	0,00	0,00
651+652	Ruas/negócios	0,00	0,00
653+658	Encargos Sociais:	0,00	0,00
	Pensiones	0,00	0,00
	Outros	22.377,92	37.982,96
63.	Transferências concedidas e prestações sociais	43.334.425,30	76.834.773,92
65	Amortização do exercício	0,00	0,00
66	Provisão de exercício	42.211.299,47	75.531.872,58
67	Outras despesas operacionais	0,00	102,07
68	(a)	86.568.102,69	152.404.731,53
	Custos e perdas financeiras	1.350,63	1.111,43
	(b)	86.569.453,52	152.405.802,96
69	Custos e perdas extraordinárias	116.115,31	147.259,42
	(c)	86.685.568,63	152.553.101,38
70	Resultado líquido do exercício	509.369,17	1.361.427,53
71		86.194.928,00	153.914.528,91

88-

Especificação	Exercício	
	N	N-1
71 Proventos e Gastos		
71.1 Vendas e prestações de serviços	0,00	0,00
71.1.1 Vendas de mercadorias	0,00	0,00
71.1.2 Vendas de produtos	42.737.575,74	42.737.575,74
71.1.3 Prestações de serviços		
71.2 Impostos e taxes	0,00	0,00
71.2.1 Variação do princípio contábil para a própria entidade	0,00	0,00
71.2.2 Reservas suplementares	0,00	0,00
71.3 Transações e situações constantes das contas:		
71.3.1 Transferências - Tesouro	0,00	0,00
71.3.2 Outras	14.938.628,41	14.938.628,41
71.3.3 Outros proveitos e gastos operacionais	0,00	0,00
71.3.3.1 (a)		35.333.882,49
71.3.3.2 (b)	57.676.204,15	111.992.986,07
71.3.4 Proveitos e gastos financeiros	0,00	0,00
71.3.4.1 (c)		0,00
71.3.4.2 (d)	57.676.204,15	111.992.986,07
71.3.5 Proveitos e gastos extraordinários	28.518.723,85	28.518.723,85
71.3.5.1 (e)		41.921.542,84
71.3.5.2 (f)	86.194.928,00	41.921.542,84
71.3.5.3 (g)		153.914.528,91
78 Proveitos e gastos financeiros		
79 Proveitos e gastos extraordinários		

Resultados Operacionais: (b) - (a) = 27.691.888,54
 Resultados Financeiros: (d)-(b) - (c)-(a) = 1.350,83
 Resultados Contábeis: (d) - (c) = 27.693.249,37
 Resultados Líquidos do Exercício: (f) - (g) = 509.359,17

O Director

O Conselheiro

Em _____ dia _____ de _____

Anabela Almeida Costa

Directora

Departamento de Gestão Financeira

Bruno Fernandes

Anabela Almeida Costa

JF

Mapa Fluxo de Caixa

Recebimentos		
	Saldo da Gerência Anterior	
I - Saldo de disponibilidades		1.076.694,10
Receitas		
R	Receitas	43.786.672,28
R.04	Taxas, multas e outras penalidades	9.130,05
R.04.02	Multas e outras penalidades	9.130,05
R.04.02.01	Juros de mora	9.130,05
R.04.02.01.99	Juros de mora-Outros	9.130,05
7951300000	>Prestações Sociais Imediatas e Diferidas	9.130,05
R.06	Transferências Correntes	15.345.086,15
R.06.06	Segurança Social	15.345.086,15
R.06.06.01	Sistema de Solidariedade e Segurança Social	15.345.086,15
R.06.06.01.01	Inst.de Gestão Financeira da Segurança Social	15.345.086,15
R.06.06.01.01.05	Desemprego	15.313.086,15
7421311150	>Desemprego.	15.313.086,15
R.06.06.01.01.08	Administração	32.000,00
7421311180	>Administração.	32.000,00
R.07	Vendas de bens e serviços correntes	28.024.477,01
R.07.02	Serviços	28.024.477,01
R.07.02.99	Outros	28.024.477,01
R.07.02.99.03	Fundo de Garantia Salarial	28.024.477,01
2111000000	Devedores por garantia salarial	28.024.477,01
R.15	Reposições não Abatidas aos Pagamentos	407.979,07
R.15.01	Reposições não Abatidas aos Pagamentos	407.979,07
R.15.01.01	Reposições não Abatidas aos Pagamentos	407.979,07
7978800000	>Outros	65.181,34
7971800000	>Outras regularizações	117.294,69
7951300000	>Prestações Sociais Imediatas e Diferidas	283,70
2651900001	Outros - Transitória	112.284,31
2652290000	Outros	77.598,16
2654900000	Outros SEF	35.336,87
II - Total		43.786.672,28
Entrada de Operações de Tesouraria		
T	Operações Tesouraria	3.054.439,20
T.01	Vencimentos	3.014.182,34
T.01.01	Retenção SS	1.624.324,47
T.01.02	Retenção para o IRS (dependente)	1.389.857,87
T.10	Fundos	346,73
T.23	Outros	37.019,24
T.25	Retenções - Ministério das Finanças	2.890,89
T.25.09	Outras retenções	2.890,89
III - Total		3.054.439,20
I + II + III Total Recebimentos		47.917.805,58

Mapa Fluxo de Caixa

Pagamentos		
	Despesas	
D	Despesas	44.444.519,46
D.02	Aquisição de bens e serviços	21.422,22
D.02.02	Aquisição de serviços	21.422,22
D.02.02.20	Outros trabalhos especializados	11.935,16
D.02.02.20.02	Outras	11.935,16
6223629000	>Outros.	11.935,16
D.02.02.25	Outros Serviços	9.487,06
6223100000	>Contencioso e notariado.	9.337,38
6229821111	>Condomínio Regular	149,68
D.03	Juros e outros encargos	1.523,53
D.03.06	Outros encargos financeiros	1.523,53
D.03.06.01	Outros encargos financeiros	1.523,53
D.03.06.01.01	Serviços bancários	1.523,53
6881800000	>Outros.	567,83
6224410000	>Instituições de crédito.	955,70
D.04	Transferências correntes	44.305.458,40
D.04.06	Segurança Social	1.278.171,81
D.04.06.00	Segurança Social	1.278.171,81
D.04.06.00.01	Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	1.278.171,81
D.04.06.00.01.05	Desemprego	1.278.171,81
6311511150	>Desemprego	213.741,66
2682411100	Financiam. desp.s Sist. de solidarie. e de Seg.	1.064.430,15
D.04.08	Famílias	43.027.286,59
D.04.08.08	Sist.Prev.Pol.Act.Emp.Form.Profissional	43.027.286,59
D.04.08.08.01	Políticas Activas Emprego e Formação Profissional	43.027.286,59
D.04.08.08.01.03	Garantia salarial	43.027.286,59
6333148000	>Garantia salarial	42.959.321,37
2685120000	>Subsistema de Ação Social - Transitória	67.965,22
D.06	Outras despesas correntes	116.115,31
D.06.02	Outras despesas correntes-diversas	116.115,31
D.06.02.03	Outras despesas correntes-diversas-Outras	116.115,31
D.06.02.03.02	Restituição de contribuições	116.115,31
6971200000	>Contribuições, Taxas e Custas	116.115,31
IV - Total		44.444.519,46
Saída de Operações de Tesouraria		
T	Operações Tesouraria	3.054.955,16
T.01	Vencimentos	3.014.182,34
T.01.01	Retenção SS	1.624.324,47
T.01.02	Retenção para o IRS (dependente)	1.389.857,87
T.10	Fundos	1.043,41
T.23	Outros	33.032,19
T.25	Retenções - Ministério das Finanças	6.697,22
T.25.09	Outras retenções	6.697,22
V - Total		3.054.955,16
Saldo da Gerência seguinte		
VI - Saldo de disponibilidades		418.330,96
IV + V + VI Total Pagamentos		47.917.805,58

Mapa Fluxo de Caixa

por FF

Class. Económica	Recebimentos	
	Saldo da Gerência Anterior	
	Execução Orçamental	
	De dotações orçamentais (OE)	
	De Receitas próprias (na posse do serviço)	
	513 - Com outras origens	1.062.487,56
	De Receitas próprias - Na posse do Tesouro	
	De Receitas do Estado	0,00
	De operações de tesouraria	14.206,54
	Descontos Vencimentos. Salários	
	Receita do Estado	0,00
	I - Total do saldo de gerência na posse do serviço	1.076.694,10
	Receitas	
	513-COM OUTRAS ORIGENS	
	OSS	
R	Receitas	43.786.672,28
R.04	Taxas, multas e outras penalidades	9.130,05
R.04.02	Multas e outras penalidades	9.130,05
R.04.02.01	Juros de mora	9.130,05
R.04.02.01.99	Juros de mora-Outros	9.130,05
R.06	Transferências Correntes	15.345.086,15
R.06.06	Segurança Social	15.345.086,15
R.06.06.01	Sistema de Solidariedade e Segurança Social	15.345.086,15
R.06.06.01.01	Inst.de Gestão Financeira da Segurança Social	15.345.086,15
R.06.06.01.01.05	Desemprego	15.313.086,15
R.06.06.01.01.08	Administração	32.000,00
R.07	Vendas de bens e serviços correntes	28.024.477,01
R.07.02	Serviços	28.024.477,01
R.07.02.99	Outros	28.024.477,01
R.07.02.99.03	Fundo de Garantia Salarial	28.024.477,01
R.15	Reposições não Abatidas aos Pagamentos	407.979,07
R.15.01	Reposições não Abatidas aos Pagamentos	407.979,07
R.15.01.01	Reposições não Abatidas aos Pagamentos	407.979,07
	II - Total das receitas de Fundos Próprios	43.786.672,28
	Total das receitas do exercício (I + II)	44.863.366,38
	III - Total recebido do Tesouro em c/ receitas próprias	
	IV - Total de recebimentos do exercício (I+II+III)	44.863.366,38
	Importância retidas para entrega ao Estado ou Outras Entidades	
	Receitas do Estado	1.389.857,87
	Operações de Tesouraria	1.664.581,33
	V - Total das Retenções de fundos alheios	3.054.439,20
	Descontos em Vencimentos e Salários	
	Receitas do Estado	1.389.857,87
	Operações de Tesouraria	1.624.324,47
	Total geral do mapa de fluxo de caixa(IV + V)	47.917.805,58
Class. Económica	Pagamentos	
	Despesas	
	513-COM OUTRAS ORIGENS	
	OSS	
D	Despesas	44.444.519,46
D.02	Aquisição de bens e serviços	21.422,22
D.02.02	Aquisição de serviços	21.422,22
D.02.02.20	Outros trabalhos especializados	11.935,16
D.02.02.20.02	Outras	11.935,16
D.02.02.25	Outros Serviços	9.487,06
D.03	Juros e outros encargos	1.523,53
D.03.06	Outros encargos financeiros	1.523,53
D.03.06.01	Outros encargos financeiros	1.523,53
D.03.06.01.01	Serviços bancários	1.523,53
D.04	Transferências correntes	44.305.458,40
D.04.06	Segurança Social	1.278.171,81
D.04.06.00	Segurança Social	1.278.171,81

JP-

Moeda: EUR

Mapa Fluxo de Caixa		
D.04.06.00.01	Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	1.278.171,81
D.04.06.00.01.05	Desemprego	1.278.171,81
D.04.08	Famílias	43.027.286,59
D.04.08.08	Sist.Prev.Pol.Act.Emp.Form.Profissional	43.027.286,59
D.04.08.08.01	Políticas Activas Emprego e Formação Profissional	43.027.286,59
D.04.08.08.01.03	Garantia salarial	43.027.286,59
D.06	Outras despesas correntes	116.115,31
D.06.02	Outras despesas correntes-diversas	116.115,31
D.06.02.03	Outras despesas correntes-diversas-Outras	116.115,31
D.06.02.03.02	Restituição de contribuições	116.115,31
Total da despesa do exercício (I + II)		44.444.519,46
III - Total da entrega ao Tesouro em c/ receita própria		
IV - Total de pagamentos do exercício (I+II+III)		44.444.519,46
Importância entregues ao Estado e outras Entidades		
Receitas do Estado		1.389.857,87
Operações de Tesouraria		1.665.097,29
V - Total da despesa de fundos alheios		3.054.955,16
Saldo para a gerência seguinte		
De dotações orçamentais (OE)		
De Receitas próprias (na posse do serviço)		
513 - Com outras origens		404.640,38
De Receitas próprias - Na posse do Tesouro		0,00
De Receitas do Estado		
De operações de tesouraria		13.690,58
Descontos em vencimentos e salários		
Receita do Estado		0,00
VI - Total do saldo da gerência na posse do serviço		418.330,96
Descontos em vencimentos e salários		
Retidos na fonte e considerados pagos		
Receitas do Estado		1.389.857,87
Operações de Tesouraria		1.624.324,47
Total geral do mapa de fluxo de caixa(IV + V + VI)		47.917.805,58

8.3.4 - Transferências e Subvenções
1 - Transferências Operacionais - Despesas

Especificação		Descrição Recolutiva	Resumo Legal	Transferências operacionais	Transferências autorizadas	Transferências efectuadas	Transferências autorizadas e não efectuadas (7) = (5-6)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(6)	(7)
D.04.00.00.01.05	DESPERTECO COMPLEMENTO PSL (PREST. SOCIAL P/A INCLUSÃO)	L.4/2007, 16/01 (ATL L 83-A/2013, 30/12) (LESS); DL 367/2007, 02/11 (FIN, SS) DL 126-A/2017, 06/10; L.114/2016, 29/12; P.162/2018, 07/06; P.20/2019, 17/01; P. L.7/2009, 12/02 (ATL L 53/2011, 14/10; L.23/2012, 25/06; L.69/2013, 30/06; L.76/	0,00 0,00 104.550,00,00	1.278.171,81 0,00 43.027.286,59	1.278.171,81 0,00 43.083.385,45	0,00 0,00 56.098,86-	0,00 0,00 56.098,86-
D.04.00.00.01.20	GERANIA SALARIAL						
D.04.00.00.01.03							
		Total	104.550,00,00	44.305.458,40	44.351.557,26	56.098,86-	

Anabela de Almeida Costa

O Director

Em _____ de _____ de _____

Anabela de Almeida Costa

O Conselho

Em _____ de _____ de _____

Anabela de Almeida Costa
 Diretora
 Departamento de Gestão Financeira

Instituição: Fundo Garantia Salarial
Data execução: 14.03.2023
Ano: 2022

8.3.4 - Transferências e Subvenções
4 - Transferências Correntes = Receita

Unidade monetária: ER					
Beneficiária (1)	Descrição Económica (2)	Disponibiliza Legis. (3)	Transferências correntes (4)	Transferências outorgadas (5)	Transferências receitas (5)
R. 05.01.01.05 RESERVA ADMINISTRAÇÃO	IL 84/2012, 30/03 (ICFSS) IL 84/2012, 30/03 (ICFSS)		0,00	15.313.086,15	15.313.086,15
R. 05.01.01.06	Total		0,00	32.000,00	32.000,00

O Director

Em _____ de _____ de _____

Anabela de Almeida Costa

Anabela de Almeida Costa

Anabela de Almeida Costa
Diretora
Departamento de Gestão Financeira

1245861	Despesas	0,00
245862	Contribuição extrancontrária de sólida	0,00
245863	Outras	0,00
24589	Outras tributações	0,00
1249	Sindicatos	0,00
263	Caisa Geral de Apresentações - Obras	0,00
26887	Associação das Inspeções da S. S.	0,00
2688919000	Outros dev. e credores diversos	0,00
268919	Tribunais-descontos por via judicial	0,00
268921	Caixa de Previdência	0,00
268923	CDL	0,00
2689231	Outidas	0,00
2689232	Outras	0,00
268987	RNG - Relações a Regularizar	0,00
268992	Serviços Sociais do MTS	0,00
2689950009	Diversos s/ recrutamento	0,00
2689953000	Premios de Seguros	0,00
2689956100	Seguros	0,00
2689956200	Serviços Sociais Ministério da Saúde	0,00
2689956400	Repercção p/ processo disciplinar s/ c	0,00
2689956501	Repercção Tribunal de família c/ corrl	0,00
2689959000	Outros	0,00
Total		0,00
225.889,12		224.964,23
256.188,26		314.711,99
321.199,63		316.677,99
		195.871,25
		185.711,28
		293.227,24

AA

7.5.1 - Descontos e Retenções

Unidade Monetária: ER

Órgão	Unidade	Descontos e Retenções no Exercício						Total das Retenções do Exercício	Saldo Final
		Saldo Inicial	Out	Nov	Dez	Total	Variação		
242	Retenção Impostos sobre Rendimentos	0,00	65.374,30	138.993,49	128.184,98	1.389.887,87	1.389.887,87	0,00	0,00
2421	Trabalho Dependente	0,00	65.374,30	138.993,49	128.184,98	1.389.887,87	1.389.887,87	0,00	0,00
2422	Trabalho Independente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2423	Capitaliz.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2424	Prestárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2425	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24251	IRS - Catég. H - Não Residentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24252	IRS - Catég. H - Residentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24253	IRS - Catég. H - Pensões Transitorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24259	Outras Outras Rendimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243	Imposto S.J. o Valor Acrescentado (IVA)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2431	IVA - Exportado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24311	Balançárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24312	Imobilizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24313	Outros Bens e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2432	IVA - Imobilizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24321	Balançárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24322	Imobilizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24323	Outros Bens e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24331	TVA - Liquidado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24332	Balançárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24333	Outros Bens e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2434	TVA - Regularizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24341	Mensais (ou trimestres) a favor da Ent.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24342	Mensais (ou trimestres) a favor do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24343	Anuais p/ variações pro rata definitivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24344	Anuais p/ variações pro rata definitivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24345	Outras regularizações Anuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2435	TVA - Apuramento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2436	TVA - A Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2437	TVA - A recuperar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2438	TVA - Recálculos Fictícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
244	Reservas impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2441	Imposto de selo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2449	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
245	Contribuições p/ a Segurança Social	0,00	73.355,68	120.861,54	152.981,36	1.624.324,47	1.624.324,47	0,00	0,00
2451	ADSE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24511	Encargos a entregar pela Entidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24512	Retido nos fundos saúdos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24514	ADS-Das Retenções/QNP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24519	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2452	Caixa Geral de Aplicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24521	CFA - CED REG 78/94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24522	CFA - IL 498/72	0,00	73.355,68	120.861,54	152.981,36	1.624.324,47	1.624.324,47	0,00	0,00
2453	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24531	Da Entidade Empregadora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24532	Dos Trabalhadores	0,00	73.355,68	120.861,54	152.981,36	1.624.324,47	1.624.324,47	0,00	0,00
24539	Outras contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24581	Outras de previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2458400000	ADM-Sust. Assist. na Defesa dos Mili	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2458500000	SND-Sust. Assist. na Defesa FSP e QNR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JP

245861	Dança	0,00
245862	Despesas	0,00
245863	Contribuição extraordinária de solidariedade	0,00
245864	Obras	0,00
245865	Obras	0,00
245866	Obras tributárias	0,00
245867	Sindicatos	0,00
26887	Gaia Geral de Aposentadorias - Obras	0,00
26888190001	Associação das Inspeções da S. S.	0,00
2689	Ouros dev. e credores diversos	0,00
268919	Tributais-descontos por via judicial	0,00
268921	Caixa de Previdência	0,00
268923	CD	0,00
2689231	Obras	0,00
2689232	Obras	0,00
268987	RMG - Retenções a Regularizar	0,00
268992	Serviços Sociais do MTS	0,00
268990008	Diversos s/ encad. ligeiro	0,00
268993200	Presticos de Seguros	0,00
2689956100	Seguros	0,00
2689956200	Serviços Sociais Ministério da Saúde	0,00
2689956400	Retenção p/ processo disciplinar s/ c	0,00
2689956501	Retenção Tribunal de família cf. onci	0,00
26899590001	Ouros	0,00
Total		138.729,98
		259.855,03
		281.166,34
		3.014.182,34
		0,00

O Director

Em _____ de _____ de _____

O Conselho

Em _____ de _____ de _____

António Fernandes

António Fernandes

7.5.2 - Retenção de Descontos e Retenções

Unidade monetária: EUR

Órgão	Designação	Ano	Receita	Despesa	Saldo	Total das Retenções no Exercício		
						Jun	Jul	Ago
242	Retenção Impostos sobre Rendimentos	0,00	100.081,77	93.907,32	118.372,61	136.662,95	155.990,54	148.051,94
2421	Trabalho Dependente	0,00	100.081,77	93.907,32	118.372,61	136.662,95	155.990,54	148.051,94
2422	Trabalho Independente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2423	Capitais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2424	Prediais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2425	Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24251	IRF - Categ. H - Não Residentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24252	IRF - Categ. H - Residentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24253	IRS - Categ. H - Pessoas Transitorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2429	Sobre Outros Rendimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243	Imposto S/ o Valor Acrecentado (IVA)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2431	IVA - Exportado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24311	Bastências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24312	Imobilizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24313	Outros Bens e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2432	IVA - Dedutível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24321	Bastências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24322	Imobilizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24323	Outros Bens e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2433	IVA - Liquidado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24331	Bastências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24332	Imobilizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24333	Outros Bens e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2434	IVA - Regularizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24341	Mensais- (ou trimes.) a favor da Faz.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24342	Mensais- (ou trimes.) favor do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24343	Anuais p/ variações pro rata definitivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24344	Anuais p/ variações pro rata definitivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24345	Outras regularizações Anuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2435	IVA - Arrendamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2436	IVA - A pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2437	IVA - A recuperar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2438	IVA - Rembolsos Pedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
244	Restantes Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2441	Imposto de selo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2449	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2451	Contribuições p/ a Segurança Social	0,00	125.807,35	131.046,91	137.815,65	178.049,04	165.209,09	168.626,05
24511	ADSE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24512	Encargos a entregar pela Entidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24514	Recebido nos fundos saúdes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24519	ABE-Das Pessoas/QN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2452	Caixa Geral de Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24521	CGA - CED REG 78/94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24522	CGA - IL 498/72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2453	Segurança Social	0,00	125.807,35	131.046,91	137.815,65	178.049,04	165.209,09	168.626,05
24531	Da Entidade Empregadora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24532	Das Trabalhadores	0,00	125.807,35	131.046,91	137.815,65	178.049,04	165.209,09	168.626,05
24533	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2458	Outras contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24581	Contribuições de previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2458400000	ADM-Sist. Assist. na Defesa aos Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2458500000	SAP-Sist. Assist. na Defesa PSP e QN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FF

245861	Doença		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
245862	Desemprego		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
245863	Contribuição extraordinária de solidariedade		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
245869	Oturas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
249	Outras tributações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
263	Sindicatos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126887	Causa Geral de Presentações - Obras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2688919000	Associação dos Inspectores da S. S.		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2689	Ouros dev. e credores diversos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
268919	Tributais-descontos por via judicial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
268921	Confe de Previdência		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
268923	CD		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2689231	Oturas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2689232	Oturas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
268987	RMS - Referências a Regularizar		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
268992	Serviços Sociais do MTS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2689960009	Diversas s/ reconcliação		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
268996300	Premios de seguros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
268996501	Seguros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
268996600	Serviços Sociais Ministério da Saúde		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
268996601	Reverendo 1º/ processo disciplinar s/ conc		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
268996602	Reverendo Tribunal de família c/ concilia		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
268996603	Oturas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total			0,00	225.889,12	224.964,23	256.188,26	314.721,99	321.399,63	316.677,99	321.399,63	316.677,99	316.677,99	316.677,99	316.677,99	316.677,99	316.677,99	316.677,99	316.677,99	316.677,99	316.677,99	316.677,99	316.677,99	316.677,99	316.677,99	316.677,99

JP.

7.5.2 - Retorno de Descontos e Retenções

Unidade monetária: EUR

		Total das Entradas no Exercício					
código contas	Designação		Soc.	Out.	Nov.	Dez.	Total
242	Reservão Impostos sobre Rendimentos	88.770,56	130.647,77	65.374,30	267.178,47	1.389.857,87	1.389.857,87
2421	Trabalho Dependente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2422	Trabalho Independente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2423	Capitais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2424	Prestais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2425	Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24251	IRS - Categ. H - Não Residências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24252	IRS - Categ. H - Residências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24253	IRS - Categ. H - Pessoas Transitorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2429	Sobre Outros Rendimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243	Imposto S/ o Valor Acrecentado (IVA)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2431	IVA - Autorizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24311	Edifícias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24312	Imobilizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24313	Outros Bens e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2432	IVA - Dedicável	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24321	Edifícias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24322	Imobilizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24323	Outros Bens e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2433	IVA - Liquidado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24331	Edifícias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24332	Imobilizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24333	Outros Bens e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2434	IVA - Regularizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24341	Mensais-(ou trimestres-) a favor da Ent.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24342	Mensais-(ou trimestres-) favor do Bazarão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24343	Anuais p/ cálculo pro rata definitivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24344	Anuais p/ variações pro rata definitivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24345	Outras regularizações Anuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2435	IVA - Arrendamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2436	IVA - A pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2437	IVA - A recuperar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2438	IVA - Rembolsos Pedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
244	Restaurantes Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2441	Imposto de selo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2449	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
245	Contribuições p/ a Segurança Social	96.940,72	162.579,47	73.355,68	273.842,90	1.624.324,47	
2451	AUSE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24511	Encargos a entregar pela Entidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24512	Recibo nas fundas saúdes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24514	ADSE-Das Pessoas/QP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24519	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2452	Gába Geral de Arrecadações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24521	GGA - GGD RG5/74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24522	GGA - II- 498/72	96.940,72	162.579,47	73.355,68	273.842,90	1.624.324,47	
2453	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24531	Da Entidade Empregadora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24532	Dos Trabalhadores	96.940,72	162.579,47	73.355,68	273.842,90	1.624.324,47	
24539	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2458	Obrigações contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24581	Obrigações de previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
245840000	ADM-Sust. Assist. na Defesa aos Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
245850000	SPD-Sust. Assist. na Defesa PSP e GNR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
245861	Defesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

245862	Despesas de contribuição extraordinária de solidariedade	0,00
245863	Outras contribuições	0,00
24589	Outras tributações	0,00
249	Sindicatos	0,00
263	Câmbio Geral de Aposentadorias - Outras	0,00
26887	Associação das Inspeções da S. S.	0,00
2688919000	Outros dev. e credores diversos	0,00
2689	Tribunais-Técnicos por via judicial	0,00
268919	Outros	0,00
268921	Outre de Previdência	0,00
268923	CD	0,00
2689231	Quotas	0,00
2689232	Outras	0,00
268987	RNC - Recorrências a Regularizar	0,00
268992	Serviços Sociais do MTS	0,00
2689990091	Diversos s/ reconciliação	0,00
2689993200	Préstimos de seguros	0,00
2689996100	Seguros	0,00
2689996200	Serviços Sociais Municipais da Saúde	0,00
2689996400	Reverendo p/ processo disciplinar s/ concilia	0,00
2689996501	Reverendo Tribunal de família c/ concilia	0,00
2689999000	Outros	0,00
Total	165.711,28	293.227,24
		138.729,98
		541.021,37
		3.014.182,34

Presidente

O Director

Em _____ de _____ de _____

Anacleto Fernandes

Dívidas de cobrança duvidosa

Unidade monetária: EUR

Rúbricas POCISS	Valor Global
2181110000 Devedores por garantia salarial	1.387.215.160,20
2652131400 Outros	31.091,13
2652190000 Outros	1.172.635,41
2652290000 Outros	262.066,89
Total	1.388.680.953,63

O Director **Anabela de Almeida Costa**
Em _____ de _____ Diretora de _____
Departamento de Gestão Financeira

O Conselho
Em _____ de _____ de _____

Teresa Fernandes

Anabela de Almeida Costa

Navegação		Saldo acumulado	Reforço	Regularizações	Saldo Final
# # #					
De bens de domínio público:					
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens fixos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras construções e infra-estruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens patrimônio hist., artíst. cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De imobilizações incorpóreas:					
Despesas de instalação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de investigação e desenvolv.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promocidade industrial/outros direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos econômicos desportivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De investimentos em imóveis:					
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens fixos e outras construções	10.686,00	783,00	0,00	0,00	11.469,00
	10.686,00	783,00	0,00	0,00	11.469,00
De imobilizações corpóreas:					
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens fixos e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos e utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tintas e vaselina	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras imobilizações corpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De investimentos financeiros:					
Razões de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Chegadas e títulos de participação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Amortizações e Provisões	10.686,00	783,00	0,00	0,00	11.469,00

Anabela de Almeida Costa
O Director Diretora
Departamento de Gestão Financeira

Anabela de Almeida Costa
O Director Diretora
Departamento de Gestão Financeira
Anabela de Almeida Costa

Relatório de Gastos Salariais					
Ano: 2022					
Unidade Orçamentária: 0001 - Governo do Estado do Rio Grande do Sul					
6.2.7.1. - AutORIZAções e PROVISões					
Unidade Monetária: R\$					
Navegação					
Moeda	# #	Saldo acumulado	Restarço	Regularizações	Saldo Final

88

Instituição: Fundo Garantia Salarial
 Ano: 2022
 Data: 14.03.2023

Activo Bruto

Rubricas	Saldo Inicial	Reavaliações	Aumentos	Alienações	Transferências e Abates		Saldo Final
					Unidade Monetária: EUR		
Imobilizações Incorpóreas:							
Despesas de instalação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de invest. e de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial e outros direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiantamentos p/conta de imob. incorpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos económicos desportivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imobilizações Corpóreas:							
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Baifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ferramentas e utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tarifas e vasilhame	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras imobilizações corpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiantamentos p/conta de imob. corpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos Financeiros							
Partes de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações e títulos de participação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos de financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos em imóveis	70.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.950,00
Outras aplicações financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiantamentos p/conta de invest. financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	70.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.950,00
	70.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.950,00

Anabela de Almeida Costa
 Diretora
 Departamento de Gestão Financeira

O Director
 Em _____ de _____ de _____

Denise Ferreira

Analisa Ferreira

Utilizado: SISTONDES

Data de execução: 14.03.2023

Emissor: Rádio Comunitária Salarial

Ejercicio: 2022

Página: 1

Síntese das reconciliações bancárias - Anexo V

Instituição Bancária							Entidade	Observ.
Banco	Nº da Conta	Saldo em Razão	Valores em trânsito	Outras Operações	Total		Saldo	
		31/12/2022	Cheques	Depósitos	A adicionar	A subtrair		contabilístico
BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS	00330009562170871905 R Prestações Familiares	1213331981	34.864,32	0,00	0,00	0,00	34.864,32	
	00 CED 0050001000242045303 R Prestações Familiares	1213351771	383.466,64	0,00	0,00	0,00	383.466,64	
*			418.330,96	0,00	0,00	0,00	418.330,96	



Critérios de Pesquisa: NIF / NIPC: 505863227

Informação comunicada pela instituição 33 - BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, SA

Nome/Denominação Social
FUNDO GARANTIA SALARIAL

Morada 1
AV MANUEL MAIA 58, 1049-002, LISBOA
NIF / NIPC
505863227

Outro documento - tipo

BI / NIC / CC

Referência Origem

Outro documento - número

Número
PT5003300004562170871905

Morada 2
Data Nascimento
2019-06-15
Data

BI / NIC / CC

Referência Origem

Outro documento - número

Número
PT5003300004562170871905

BI / NIC / CC

Referência Origem

Outro documento - número

Morada 2
Data Nascimento
2021-02-17
Data

BI / NIC / CC

Referência Origem

Outro documento - número

Número
PT5003300004562170871905

BI / NIC / CC

Referência Origem

Outro documento - número

Morada 2
Data Nascimento
2021-02-17
Data

BI / NIC / CC

Referência Origem

Outro documento - número

Número
PT5003300004562170871905

BI / NIC / CC

Referência Origem

Outro documento - número

Número
PT5003300004562170871905

BI / NIC / CC

Referência Origem

Outro documento - número

Número
PT5003300004562170871905

BI / NIC / CC

Referência Origem

Outro documento - número

Número
PT5003300004562170871905

BI / NIC / CC

Referência Origem

Outro documento - número

Número
PT5003300004562170871905



SEGURANÇA SOCIAL

CONSELHO DE GESTÃO DO FUNDO DE GARANTIA SALARIAL

EXTRATO DA ATA N.º 103

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e vinte e três, pelas dez horas e trinta minutos, reuniu em sessão ordinária, o Conselho de Gestão do Fundo de Garantia Salarial, via *Teams*, tendo como participantes:

Organismo	Representante(s)
Presidente do Conselho de Gestão do FGCT	Dra. Teresa Maria da Silva Fernandes
Ministério das Finanças	Não compareceu
Ministério da Economia	Dr. Henrique Parente
Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	Dra. Ana Cristina Alves
Confederação do Comércio e Serviços de Portugal	Dra. Ana Vieira
Confederação dos Agricultores de Portugal	Não compareceu
Confederação do Turismo de Portugal	Dr. José Coutinho Viana
Confederação Empresarial de Portugal	Dr. Nuno Biscaya
Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses	Dra. Catarina Morais Dr. Augusto Praça
União Geral de Trabalhadores	Dra. Soraia Duarte

Não compareceram os representantes da Confederação dos Agricultores de Portugal e do Ministério das Finanças. -----

Encontravam-se ainda presentes na reunião as Dras. Anabela de Almeida Costa, Fátima Moura e Dr. Rui Rezendo, do Departamento de Gestão Financeira do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P. -----

Da ordem de trabalhos constam os seguintes pontos: -----

- I. Aprovação da ata da reunião de 18/10/2022; -----
- II. Aprovação do Relatório Anual de Atividades e Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras referente ao ano de 2022; -----
- III. Relatório da atividade mensal do Fundo referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2023-----



SEGURANÇA SOCIAL

CONSELHO DE GESTÃO DO FUNDO DE GARANTIA SALARIAL

88-

Aberta a sessão pela Presidente, foi dado início aos trabalhos, passou-se à análise do ponto 1 da Ordem de Trabalhos: -

1. Aprovação da ata da reunião de 18 de outubro de 2022

Sob este ponto, o Conselho de Gestão procedeu à aprovação, por unanimidade, da ata da reunião do Conselho de Gestão realizada no dia 18 de outubro de 2022.

2. Relatório Anual de Atividades e Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras referente ao ano de 2022

Relativamente a este ponto, o Conselho de Gestão analisou o Relatório Anual de Atividades e o Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras do Fundo referentes ao ano de 2022, documento n.º 2 e 3 anexo à presente ata. Destaca-se que foi efetuada, em *power point*, uma apresentação sucinta dos aspetos centrais insertos no documento referenciado neste ponto da presente ata.

Neste contexto, e no que se refere à parte relativa Relatório Anual de Atividades foi salientado que se trata do reflexo da análise mensal efetuada pelo Conselho de Gestão no âmbito dos Relatórios mensais da atividade do Fundo. Ademais, mencionou-se que assumem particular relevância na atividade desenvolvida no decurso de 2022 os seguintes aspectos:

- O número total de requerimentos apreciados pelo Núcleo foi de 10.580, sendo que 6.590 são relativos a primeira apreciação, o que corresponde a 62,3% do total, e os restantes 3.990 referentes a outros circuitos, designadamente apreciação de resposta, reclamação e reapreciação, cujo peso percentual se situa nos 37,7%.
- Dos 10.580 requerimentos apreciados foram tratados 10.511 através do subsistema de informação do Fundo de Garantia Salarial, destacando-se, no entanto, que foram tratados em suporte papel 69 dos requerimentos, devido a constrangimentos aplicacionais, mormente, situações em que há lugar ao cumprimento de sentenças, quando existe dupla qualificação do trabalhador, casos em que os trabalhadores em igual período apresentarem retribuições a receber no âmbito de sentença proferida por despedimento ilícito e subsidio de desemprego.
- No que concerne aos 10.580 requerimentos apreciados no NJ, verifica-se que 1.087 foram deferidos totalmente, representando 10,3% do total; 7.151 obtiveram deferimento parcial, representando 67,6%; e 2.342, obtiveram indeferimento, representando 22,1%.
- Em relação ao volume de processos a aguardar a primeira apreciação apresenta-se a evolução ocorrida no decurso do ano de 2022, destacando-se, desde já, a redução de requerimentos pendentes de primeira análise e decisão.



SEGURANÇA SOCIAL

CONSELHO DE GESTÃO DO FUNDO DE GARANTIA SALARIAL

TT

- Decréscimo significativo de número de processos criados, que comparativamente ao ano de 2021 se situa numa redução de cerca de 32% (2021, 10.335/2022, 7.023);
- Manutenção da tendência de diminuição dos requerimentos pendentes, que regista um número de apenas 436 pedidos em estado de pendência e transitados para 2023.
- Decréscimo dos requerimentos pagos de 14.247 em 2021 para 7.532 em 2022, no montante de 76.743.704,14 euros e 43.027.286,59, respetivamente.
- Decréscimo do montante recuperado de 40.861.696 euros em 2021 para 28.024.477 euros em 2022.

Seguidamente, a Senhora Presidente passou a palavra aos membros do Conselho de Gestão que desejassem intervir, tendo-se debatido, em geral, a atividade desenvolvida pelo Fundo, concluindo-se nada ser digno de maior registo, além do já referido.

Ainda neste ponto, a Senhora Presidente submeteu ao Conselho de Gestão do Fundo de Garantia Salarial, de igual modo, a parte referente ao Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras do Fundo referente ao ano de 2022, procedendo à apresentação e discussão do mesmo, com vista à sua aprovação.

Como aspectos essenciais do Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras relativo ao ano de 2022, destacam-se os seguintes:

Recebimentos = 44.863.366,38 €

Pagamentos = 44.444.519,46 €

Receita = 43.786.672,28 €

Despesa = 44.444.519,46 €

Proveitos = 86.194.928,00 €

Custos = 85.685.568,83 €

Saldos iniciais de disponibilidades 1.076.694,10 €,

Saldos finais = 418.330,96 €

Resultados de gerência do ano = 404.640,38€

Resultado líquido do exercício = 509.359,17€

Posto isto, apreciado e discutido o Relatório Anual de Atividades e do Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras do exercício do ano de 2022, ao abrigo da competência prevista na al. b) do art.º 21.º do Novo Regime do



SEGURANÇA SOCIAL

CONSELHO DE GESTÃO DO FUNDO DE GARANTIA SALARIAL

Fundo de Garantia Salarial, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 59/2015, de 21 de abril, foi o documento em apreço, aprovado, por unanimidade, através de voto favorável emitido pelos membros do Conselho de Gestão, participantes na reunião.

(...)

A Presidente do Conselho de Gestão,

Antunes Rodrigues & Célia Custódio – SROC, Lda.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

FUNDO DE GARANTIA SALARIAL

ANÁLISE DA INFORMAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTAL

ANO DE 2022

Março de 2023

Fundo de Garantia Salarial
Demonstrações Financeiras reportadas a 31/12/2022

Índice

1. INTRODUÇÃO	3
2. Atividade no ano de 2022	4
3. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	6
3.1. Alterações orçamentais.....	6
3.2. Execução da despesa.....	7
3.3. Execução da receita.....	8
4. EQUILÍBRIO	9
5. RECONCILIACÕES BANCÁRIAS	9
6. CLIENTES.....	10
7. Fornecedores.....	10
8. Estado e Outros Entes Públicos.....	10
9. Outros Devedores	10
10. Outros Credores	11
11. Investimentos Financeiros - Imóveis.....	11
12. Demonstração de Resultados	11
13. Atas do Conselho de Gestão	12
14. Ponto de Situação da implementação do SNC-AP	12
15. Outras notas relevantes	12
CONCLUSÕES.....	13

1. INTRODUÇÃO

Para os devidos efeitos, e no âmbito das nossas funções, procedemos a uma verificação da execução orçamental e das demonstrações financeiras do FUNDO DE GARANTIA SALARIAL (doravante designada FGS ou Entidade) com referência a 31 de dezembro de 2022, sendo emitido o presente relatório sobre os trabalhos efetuados.

O presente Relatório foi elaborado ao abrigo das Normas Internacionais de Controlo de Qualidade, Auditoria, Revisão, Outros Trabalhos de Garantia de Fiabilidade e Serviços Relacionados, mais especificamente, a ISAE 3000 – Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica.

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações orçamentais e financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e a execução orçamental da Entidade de acordo com o referencial contabilístico aplicável;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações orçamentais e financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

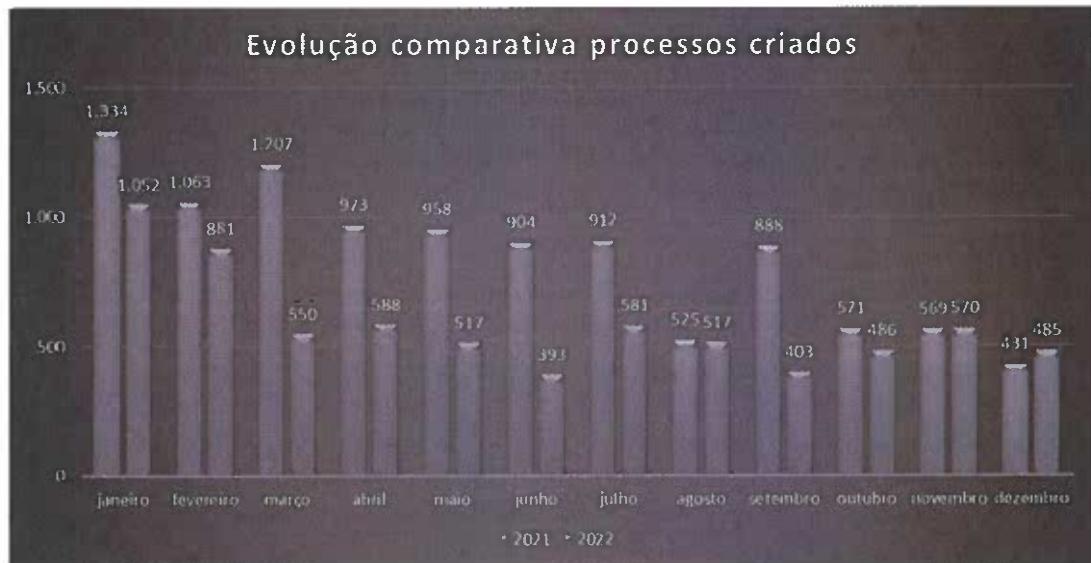
O trabalho a que procedemos teve como objetivo obter uma segurança razoável quanto a se a informação orçamental e financeira anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes e apresentar o resultado da nossa verificação orçamental e financeira. Deste modo, no âmbito do nosso trabalho, os principais procedimentos de verificação realizados foram os seguintes:

- Análise do Orçamento inicial e corrigido e alterações e revisões orçamentais ocorridas no ano de 2022;
- Verificar se os documentos de relato e de suporte se encontram coerentes entre si;
- Acompanhamento das ações do órgão de gestão pelo acompanhamento de Atas e outra documentação;
- Outros procedimentos de auditoria considerados apropriados, atendendo às circunstâncias e à realidade e natureza das transações e saldos a analisar, cuja profundidade irá considerar a extensão em que a mesma contribua para a emissão do nosso Relatório.

Fundo de Garantia Salarial
Demonstrações Financeiras reportadas a 31/12/2022

2. Atividade no ano de 2022

Número de requerimentos entrados/registados face a 2021:



(dados do relatório de dez/2022 preparado pelo FGS)

Volume de pendentes apresenta-se a seguinte evolução:



(dados do relatório de dez/2022 preparado pelo FGS)

Fundo de Garantia Salarial
Demonstrações Financeiras reportadas a 31/12/2022

Processos em audiência prévia

No final do período de referência encontrava-se a decorrer o prazo referido em relação a 325 requerimentos.

Processos em apreciação de resposta, reclamação e Reapreciação

No final do período de referência encontram-se em nova apreciação, **2.028** requerimentos.

Montantes Pagos

2022		
Meses	Nº Requerentes	Valores Pagos €
jan/22	641	3.712.902,39
fev/22	629	3.670.497,67
mar/22	887	4.591.441,19
abr/22	850	5.045.159,89
mai/22	787	5.467.763,08
jun/22	687	3.637.403,87
jul/22	439	2.529.297,06
ago/22	501	2.794.029,22
set/22	607	3.102.966,11
out/22	316	1.714.155,37
nov/22	551	2.979.540,78
dez/22	637	3.782.129,96
Total	7.532	43.027.286,59

(dados do relatório de dez/2022 preparado pelo FGS)

Pagamentos efetuados / montantes recuperados

Meses	Valor Recuperado Empresas			
	2019	2020	2021	2022
janeiro	1.770.949,88 €	2.285.697,45 €	2.882.320,16 €	2.851.183,02 €
fevereiro	2.514.277,52 €	1.585.555,63 €	1.685.341,52 €	2.021.223,93 €
março	3.573.512,53 €	3.295.479,11 €	3.188.772,47 €	4.064.397,99 €
abril	3.090.581,96 €	1.551.298,00 €	5.651.393,31 €	2.242.963,68 €
maio	4.385.991,98 €	2.592.073,48 €	5.373.776,52 €	3.449.974,45 €
junho	3.355.913,82 €	2.269.788,66 €	3.353.105,52 €	2.681.336,74 €
julho	2.299.347,04 €	1.485.036,69 €	3.670.712,41 €	2.462.752,28 €
agosto	1.678.011,61 €	1.055.191,39 €	2.283.006,44 €	715.485,54 €
setembro	1.679.564,33 €	1.970.323,75 €	1.498.409,14 €	1.336.758,82 €
outubro	2.731.139,69 €	4.196.006,47 €	2.977.439,64 €	2.359.581,73 €
novembro	1.887.196,47 €	4.306.710,34 €	4.847.689,83 €	1.909.543,60 €
dezembro	1.285.433,49 €	3.471.628,65 €	3.453.534,93 €	1.929.275,23 €
Total	30.251.920,32 €	30.064.789,62 €	40.865.501,89 €	28.024.477,01 €

(dados do relatório de dez/2022 preparado pelo FGS)

Fundo de Garantia Salarial
Demonstrações Financeiras reportadas a 31/12/2022

3. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

3.1. Alterações orçamentais

As alterações orçamentais nos três trimestres do ano foram as seguintes:

Classificação Económica	Orçamento Inicial		Dotações Corrigidas		Dotações Corrigidas		Dotações Corrigidas		Dotações Corrigidas	
	Variação 1. T	Variação 2. T	Variação 3. T	Variação 4. T						
Despesa										
02 Aq. Bens e Serviços	87 500,00	-35 000,00	52 500,00	0,00	52 500,00	0,00	52 500,00	0,00	52 500,00	
03 Juros e encargos	7 700,00	0,00	7 700,00	0,00	7 700,00	0,00	7 700,00	0,00	7 700,00	
04 Transferências	104 600 000,00	1 114 430,15	105 714 430,15	3 530 000,00	109 244 430,15	-3 400 000,00	105 844 430,15	0,00	105 844 430,15	
06 Outras Despesas Correntes	150 000,00	35 000,00	185 000,00	0,00	185 000,00	0,00	185 000,00	0,00	185 000,00	
	104 845 200,00	1 114 430,15	105 959 630,15	3 530 000,00	109 489 630,15	-3 400 000,00	106 089 630,15	0,00	106 089 630,15	
Receita										
04 Taxas	2 500,00	2 500,00	5 000,00	-500,00	4 500,00	0,00	4 500,00	0,00	4 500,00	
06 Transferencias Correntes	74 042 390,00	2 077 500,00	76 119 990,00	1 502 400,00	77 622 390,00	-3 400 000,00	74 222 390,00	0,00	74 222 390,00	
05 Rendimentos de Propriedade	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00	
07 Vendas	30 500 000,00	-2 041 000,00	28 459 000,00	2 039 000,00	30 498 000,00	0,00	30 498 000,00	0,00	30 498 000,00	
08 Outras Receitas	100,00	35 900,00	36 000,00	-35 900,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	
15 RNAP's	300 200,00	-25 000,00	275 200,00	25 000,00	300 200,00	0,00	300 200,00	0,00	300 200,00	
16 Saldo gerência	0,00	1 064 430,15	1 064 430,15	0,00	1 064 430,15	0,00	1 064 430,15	0,00	1 064 430,15	
	104 845 200,00	1 114 430,15	105 959 630,15	3 530 000,00	109 489 630,15	-3 400 000,00	106 089 630,15	0,00	106 089 630,15	

Foi apresentado pelos serviços o orçamento do FGS extraído do sistema (Orçamento inicial e orçamento corrigido) e a identificação adicional das informações onde foram propostas as alterações orçamentais e devidamente autorizadas.

No mapa abaixo apresenta-se as alterações orçamentais identificadas ao orçamento inicial, para justificar o orçamento corrigido constante no sistema na data de 31/12.

A redução de 3.400.000,00 € no orçamento do FGS tratou-se de uma correção ao carregamento do OI (aprovado em julho) porquanto por lapso foi carregado o referido montante no Fundo DA111007 – Regime não contributivo, do Subsistema de solidariedade. O FGS não tem qualquer inscrição orçamental no Subsistema de Solidariedade e por essa razão quando se detetou este movimento, o mesmo foi corrigido por um documento de subtipo “Orçamento inicial” precisamente para corrigir o orçamento inicial do FGS, sendo que a sua posição inicial ficou assim correta.

Para estes movimentos de correção ao OI não é necessário qualquer despacho uma vez que estamos a carregar o orçamento aprovado na LOE. Nestas situações os documentos de correção têm que ser de “Orçamento inicial”.

Fundo de Garantia Salarial
Demonstrações Financeiras reportadas a 31/12/2022

Alterações Orçamentais (2)
Data de Execução: 21.11.2022

Exercício: 2022

Período Cen.financiero SIF /3014 Fundo Garant.Salar.

	Rubricas	Dot.Inicial	Inf. 6800,06/01	Inf. 6542,06/01	Inf. 22452,22/01	Inf. 183641,01/06	Inf. 229484,01/07	Inf. 241153,23/08	Dot.corrigida
D	Despesas	104.795.200,00							106.089.630,15
D.02	Aquis.bens e serv.	52.500,00							52.500,00
D.03	Juros e out. encarg.	7.700,00							7.700,00
D.04	Transferênc.correntes	104.550.000,00	1.064.430,15	100.000,00	50.000,00	12.000,00	20.000,00	48.000,00	105.844.430,15
D.06	Outr.desp.correntes	185.000,00							185.000,00
R	Receitas	104.795.200,00							106.089.630,15
R.04	Taxas multas penal.	2.500,00		2.000,00					4.500,00
R.05	Rendim.da propried.	10,00							10,00
R.06	Transf.correntes	73.992.390,00		100.000,00	50.000,00	12.000,00	20.000,00	48.000,00	74.222.390,00
R.07	Venda bens serv.corr	30.500.000,00		-2.000,00					30.498.000,00
R.08	Outras receit corr.	100,00							100,00
R.15	Repj.não abat.pagam	300.200,00							300.200,00
R.16	Sald.genc.anterior	0,00	1.064.430,15						1.064.430,15

3.2. Execução da despesa

CE	Dotação Corrigida	Cabeamento	Compromisso	Despesa ano	Despesa ano		Dot. Não comprometida	Saldo	Compromissos por pagar	Grau Execução
					anterior	Despesa Total				
02 Aq. Bens e Serviços	52 500,00	21 422,22	21 422,22	21 422,22	0,00	21 422,22	31 077,78	31 077,78	0,00	40,80%
03 Juros e encargos	7 700,00	1 523,53	1 523,53	1 523,53	0,00	1 523,53	6 176,47	6 176,47	0,00	19,79%
04 Transferências	105 844 430,15	44 305 458,40	44 305 458,40	43 238 478,86	1 066 979,54	44 305 458,40	61 538 971,75	61 538 971,75	0,00	41,86%
06 Outras Despesas Correntes	185 000,00	116 115,31	116 115,31	116 115,31	0,00	116 115,31	68 884,69	68 884,69	0,00	62,77%
	106.089.630,15	44 444 519,46	44 444 519,46	43 377 539,92	1 066 979,54	44 444 519,46	61 645 110,69	61 645 110,69	0,00	41,89%

A despesa paga até 31/12 totaliza 44.444.519,46 euros, correspondendo a uma execução de apenas 41,8 %.

No balancete, a conta de gastos (excluindo provisões e amortizações) totaliza 43.473.486,36 euros, justificando-se esta diferença no seguinte:

Mapa Execução Orçamental Despesa

44 444 519,46

Valores compensados com receita, sem execução orçamental	2 651,42
RAP's processadas e não recebidas	-25 914,61
Processamento de reenvios de anos anteriores (não pagos)	123 191,72
Créditos não reclamados (valores devolvidos)	56 098,86
Processamento de FGS (não pago)	5 334,88
Devolução de abastecimento processado em 2021	-1 064 430,15
Pagamento de reenvios (créditos não reclamados)	-67 965,22
Gastos	43 473 486,36

Fundo de Garantia Salarial
Demonstrações Financeiras reportadas a 31/12/2022

3.3. Execução da receita

CE	Provisões Corrigidas	Receita Líquida	Liq. Anuladas	Receita cobrada Bruta	Receita cobrada Bruta ano anterior	Receita cobrada Bruta Total	Reembolsos / restituições emitidas	Reembolsos / restituições pagas	Receita cobrada Líquida	Grau Execução
04 Taxas	4 500,00	9 223,46		9 223,46		9 223,46	93,41	93,41	9 130,05	202,89%
05 Rendimentos de Propriedade	10,00	0,00		0,00		0,00			0,00	0,00%
06 Transferências Correntes	74 222 390,00	43 338 132,77		43 338 132,77		43 338 132,77	27 993 046,62	27 993 046,62	15 345 086,15	20,67%
07 Vendas	30 498 000,00	28 024 477,01		0,00	28 024 477,01	28 024 477,01			28 024 477,01	91,89%
08 Outras Receitas	100,00	0,00		0,00		0,00			0,00	0,00%
15 RNAP's	300 200,00	422 693,96		0,00	422 693,96	422 693,96	14 714,89	14 714,89	407 979,07	135,90%
16 Saldo Gerência	1 064 430,15	0,00		0,00		0,00			0,00	0,00%
	106 089 630,15	71 794 527,20	0,00	43 347 356,23	28 447 170,97	71 794 527,20	28 007 854,92	28 007 854,92	43 786 672,28	41,27%

As receitas cobradas líquidas em 31/12 totalizam 43.786.672,28 euros. No balancete o valor dos rendimentos (excluindo reversão de provisões) totaliza 58.000.306,17 euros. A diferença encontra-se justificada abaixo:

Receita Cobrada Líquida	43 786 672,28
Imputação dívida EE 2022 (processamento)	42 737 575,74
Cobrança de EE de anos anteriores	-28 024 477,01
Processamento de devolução de abastecimento (não pago)	-406 457,74
RNAP Processadas não recebidas	132 364,00
Recebimento dívida SICC anos anteriores	-112 284,31
Recebimento dívida SEF conta corrente anos anteriores	-77 598,16
Recebimento dívida SEF planos prestacionais anos anteriores	-35 336,88
Restituição SEF anos anteriores	-151,75
Rendimentos	58 000 306,17

A taxa de execução em 31/12 é de apenas 41 %, o que se afigura baixo.

Fundo de Garantia Salarial
Demonstrações Financeiras reportadas a 31/12/2022

4. EQUILÍBRIO

	<u>31/12/2022</u>
Receitas Correntes	43 786 672,28
Despesas Correntes	<u>44 444 519,46</u>
Saldo Corrente	<u>-657 847,18</u>
Receitas de Capital	0,00
Despesas de Capital	<u>0,00</u>
Saldo de Capital	<u>0,00</u>
<u>Saldo de Gerência anterior</u>	<u>1 062 487,56</u>
<u>Saldo Execução orçamental</u>	<u>404 640,38</u>

Não se detetam insuficiências de cobertura de despesas por receitas cobradas no exercício se considerado o saldo da gerência anterior.

De realçar que o saldo que foi integrado na conta 16 (saldo de gerência anterior) no mapa de execução da receita foi de 1.064.430,15 euros, sendo que foi executado 1.062.487,56 euros. Existe, portanto, uma diferença que não foi justificada.

5. RECONCILIACÕES BANCÁRIAS

O saldo nas certidões de saldo obtidas do Banco é concordante com o saldo apresentado no balanço e no mapa dos fluxos de caixa.

Saldo Extrato Banco 31/12 CGD	383 466,64
Saldo Extrato Banco 31/12 BCP	34 864,32
<u>Saldo Contabilidade</u>	<u>418 330,96</u>
Diferença saldos	0,00

O saldo de gerência apurado pela execução orçamental é o seguinte:

Receita Cobrada 31/12	43 786 672,28
Saldo gerência anterior	1 062 487,56
Despesa Paga 31/12	<u>-44 444 519,46</u>
Saldo execução orçamental	<u>404 640,38</u>
OT's (saldo conta 24+2689)	13 690,58
Saldo transitado de 2021	0,00
	<u>418 330,96</u>
Saldo Bancos Balancete 31/12	418 330,96
Diferença saldos	0,00

Fundo de Garantia Salarial
Demonstrações Financeiras reportadas a 31/12/2022

6. CLIENTES

Esta conta tem um saldo acumulado em 31/12/2022 no montante de 1.394.053.921,63 euros, dos quais 1.387.215.160,20 euros estão apresentados como de médio e longo prazo, estando provisionadas a 100% (conta # 291).

O remanescente do saldo, no valor de 6.838.761,43 euros está no ativo de curto prazo.

7. Fornecedores

Não existem dívidas a fornecedores reportados a 31/12/2022.

8. Estado e Outros Entes Públicos

Obtida certidão de dívida à AT, sem nada a reportar.

9. Outros Devedores

Esta conta apresenta um saldo líquido de provisões de 460.981,93 euros, cujo detalhe se apresenta:

31/12/2022			
	Conta ativo	Provisão	Líquido
PCSS/2651900001	Prestações a repor p	113 458,84	113 458,84
PCSS/2652131400	Prestações a repôr c	31 091,13	31 091,13
PCSS/2652190000	Prestações a repôr c	1 172 635,41	1 137 892,91
PCSS/2652280000	Conta trans. - SEF		34 742,50
PCSS/2652290000	Prestações a repôr c	262 066,89	269 075,29
PCSS/2653900000	Prestações a repôr c	167 134,33	167 134,33
PCSS/2654900000	Outros SEF	150 898,32	150 898,32
PCSS/2682411100	Finan. desp.s S.S.S.S		
PCSS/2689712400	O.Mv.Tes.a pagar-s/r	1 756,34	1 756,34
		1 899 041,26	1 438 059,33
			460 981,93

Fundo de Garantia Salarial
Demonstrações Financeiras reportadas a 31/12/2022

10. Outros Credores

Esta conta apresenta um saldo de 541.216,32 euros, cujo detalhe se apresenta:

		30/06/2022	30/09/2022	31/12/2022
PCSS/2661319000				5 334,88
PCSS/2682411100				406 457,74
PCSS/2685200000				113 976,78
PCSS/2688290000	»Outras retenções	4 952,89	5 885,98	
PCSS/2688500000		0	28,5	
PCSS/2688999001	Diversos F	24 413,44	38 772,38	15 446,92
		29 366,33	44 658,36	541 216,32

11. Investimentos Financeiros - Imóveis

	Saldo 31/12/2021	Aumentos	Diminuições	Saldo 31/12/2022
Terrenos	17 738,00			17 738,00
Imóveis	53 212,00			53 212,00
Amortizações Acumuladas	-10 686,00	783,00		-11 469,00
	60 264,00	783,00	0,00	59 481,00

A variação verificada resulta da depreciação dos imóveis detidos pelo FGS.

12. Demonstração de Resultados

Péndas	31/03/2022	30/06/2022	Varição	30/09/2022	Varição	31/12/2022	Varição
6223100000 Contencioso e Notariado		5 014,83	5 014,83	7 014,78	1 999,95	9 337,38	2 322,60
B010/622362 Trabalhos especializ	3 210,62	6 112,82	2 902,20	9 015,02	2 902,20	11 935,16	2 920,14
B010/622444 PCSS/6224410000 Serviços prestados p	252,39	568,18	315,79	782,2	214,02	955,7	173,50
6229821111 Condomínio Reg.		146,78	146,78	146,78	0,00	149,68	2,90
PCSS/6311511150 Transferências corre	16 211,59	105 363,65	89 152,06	163 390,52	58 026,87	213 741,66	50 351,14
PCSS/6311511150 Prestações sociais	11 974 142,02	26 108 288,94	14 134 146,92	34 515 376,48	407 087,54	43 120 683,64	8 605 307,16
PCSS/6711111000 Dir. Gar. Salarial						42 189 683,04	42 189 683,04
PCSS/6714190000 Outros						21 436,43	21 436,43
PCSS/6832221000 Edifícios	196,00	392,00	196,00	588	196,00	783	195,00
B010/68818 Serviços bancários	199,92	313,44	113,52	483,69	170,25	567,83	84,14
69712 Correções anos anteriores		63 545,71	63 545,71	74 988,82	11 443,11	116 115,31	41 126,49
Total Gastos	11 994 212,54	26 289 746,35	14 295 533,81	34 771 786,29	 482 039,94	85 685 568,83	50 913 782,54
Ganhos							
B010/7123000000 Garantia Salarial						42 737 575,74	42 737 575,74
B010/7421311 Para financiamento d	7 433 450,41	12 760 376,10	5 326 925,69	15 624 986,30	864 610,20	14 938 628,41	-686 357,89
79513 Prestações sociais	998,06	5 581,60	4 583,54	7 942,92	2 361,32	9 261,99	1 319,07
B010/796 Redução de provisões						28 194 621,83	28 194 621,83
B010/7123 8010/7971 Outr. regularizações	51 208,58	119 343,09	68 134,51	154 623,60	35 280,51	249 658,69	95 035,09
PCSS/7971800000 Outros	60 753,46	65 181,34	4 427,88	65 181,34	0,00	65 181,34	0,00
Total Rendimentos	7 546 410,51	12 950 482,13	5 404 071,62	15 852 734,15	 902 252,03	86 194 928,00	70 342 193,84
Resultado Líquido do Período	-4 447 802,03	-13 339 264,22	-8 891 462,19	-18 919 052,13	-5 579 787,91	509 359,17	19 428 411,30

No ano de 2022 a Entidade apresenta resultados líquidos positivos de 509.359,17 euros.

Fundo de Garantia Salarial
Demonstrações Financeiras reportadas a 31/12/2022

Relativamente aos Gastos, a rubrica mais expressiva é relativa aos valores pagos decorrentes dos requerimentos recebidos e aceites.

Até 31/12/2022 foram pagos créditos a 7.532 trabalhadores, o que corresponde a uma diferença de -6.715 face a 2021 (14.247). Em termos percentuais, corresponde a um decréscimo de 47%.

No que respeita a montantes, foram pagos 43.027.286,59€, o que corresponde a uma diferença de -33.716.417,55€ face a 2021 (76.743.704,14€), isto é, um decréscimo percentual na ordem dos 44%.

Relativamente aos montantes refletidos em correções de exercícios anteriores, quer em gastos, quer em rendimentos, são relativos a devoluções à massa insolvente e contabilização da dívida relativa às Notas de Reposição emitidas aos requerentes, relativo a pagamentos em anos anteriores, respetivamente.

No lado dos rendimentos, o valor reconhecido resulta das transferências recebidas do orçamento da segurança social.

13. Atas do Conselho de Gestão

Nesta data foram disponibilizadas as atas até à n.º 102, datada de 18 de outubro de 2022, a qual não se encontra assinada (disponibilizada em versão editável).

14. Ponto de Situação da implementação do SNC-AP

De acordo com as indicações do FGS, toda a segurança social está a trabalhar para que o SNC-AP seja o referencial contabilístico em 2023.

O Orçamento de Estado de 2023 estabelece no artigo 200.º que a prestação de contas relativa ao ano de 2022 das entidades pertencentes às administrações públicas sujeitas ao SNC-AP, pode ser efetuada no mesmo referencial contabilístico prestado relativamente às contas do ano de 2021.

15. Outras notas relevantes

O funcionamento do Fundo é assegurado através das estruturas orgânicas do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P. (IGFSS).

No decurso dos últimos dois anos, e atualmente, a área dos Fundos geridos e ou administrados pelo IGFSS tem vindo a sofrer profundas alterações quer nas metodologias de trabalho quer na organização do trabalho quer ainda nos instrumentos de trabalho.

Fundo de Garantia Salarial
Demonstrações Financeiras reportadas a 31/12/2022

Acresce a profunda alteração ao sistema informático de suporte ao Fundo de Garantia Salarial, projeto que está a ser desenvolvido no âmbito do PRR, e que se prevê culminará numa mudança profunda dos procedimentos e ainda a criação, pelo decreto-lei n.º 105/2021, do Fundo Especial de Segurança Social dos Profissionais da área da Cultura, gerido e administrado pelo IGSSS.

Atenta toda a mudança foi redefinida a organização interna da Direção de Gestão de Fundos, integrada no Departamento de Gestão Financeira, extinguindo o Núcleo do Fundo de Garantia Salarial e o Núcleo de Gestão de Fundos e Programas e criando o Núcleo Jurídico e o Núcleo de Gestão.

A gestão do Fundo é assegurada por um Conselho de Gestão com natureza tripartida e a sua gestão financeira, incluindo a organização da sua contabilidade, reger-se pelo regime jurídico aplicável aos serviços e fundos autónomos do Estado, em tudo o que não for especialmente regulado pelo seu regulamento, aprovado em anexo ao Decreto-Lei nº 139/2001, de 24 de Abril.

CONCLUSÕES

Um agradecimento aos Serviços da Entidade de toda a colaboração prestada no exercício das nossas funções.

Assinado por: **Célia Maria Pedro Custódio**
Num. de Identificação: 10989951
Data: 2023.03.31 09:51:17+01'00"

Antunes Rodrigues & Célia Custódio – SROC, Lda.
Representada por:
Célia Custódio
ROC 1286 // CMVM n.º 20160897

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

RELATÓRIO

1. Por Despacho n.º 9987/2020, publicado em 16 de outubro de 2020, fomos nomeados como Fiscal Único do Fundo de Garantia Salarial (FGS).
2. No âmbito do estabelecido no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 59/2015, de 21 de abril, cumpre ao Fiscal Único emitir parecer sobre os documentos de prestação de contas do FGS referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2022, os quais foram preparados e aprovados pelo Conselho de Gestão.
3. Tomámos conhecimento da atividade do FGS através da análise dos seus relatórios de atividades mensais. Procedemos igualmente à leitura das atas do Conselho de Gestão, cuja última ata disponibilizada é datada de 18 de outubro de 2022 (não assinada). Recebemos todas as informações por parte dos Serviços Financeiros do FGS.
4. Procedemos à análise do orçamento aprovado para 2022 e das respetivas alterações orçamentais. O Fiscal Único em funções emitiu o seu parecer favorável sobre o orçamento de 2022.
5. No encerramento do exercício foram verificados e apreciados o relatório de gestão e os restantes documentos de prestação de contas.
6. Na qualidade de Revisores Oficiais de Contas, emitimos a nossa Certificação Legal das Contas, na modalidade de opinião sem reservas, mas com duas ênfases, a qual damos como integralmente reproduzida.

PARECER

7. Tendo em conta o acima referido, e atendendo ao definido na Certificação Legal das Contas nas suas ênfases, o Fiscal Único é de parecer que os documentos de prestação de contas do exercício de 2022 do Fundo de Garantia Salarial estão elaborados em conformidade com o referencial contabilístico aplicável ao Fundo.

Lisboa, 31 de março de 2023

Assinado por: **Célia Maria Pedro Custódio**

Num. de Identificação: 10989951

Data: 2023.03.31 10:08:11+01'00'

Antunes Rodrigues & Célia Custódio, SROC, Lda.

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

Representada por

Célia Maria Pedro Custódio (ROC n.º 1286 / CMVM n.º 20160897)

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **Fundo de Garantia Salarial** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 7.786.412,40 euros e um total de fundos próprios de 7.236.339 euros, incluindo um resultado líquido de 509.359,17 euros), a demonstração de resultados, o mapa de fluxos de caixa e os mapas de execução orçamental, que evidenciam um total de 44.444.519,46 euros de despesa paga e um total de 43.786.672,28 euros de receita cobrada líquida, não incluindo o saldo de gerência anterior, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira do **Fundo de Garantia Salarial** em 31 de dezembro de 2022, o seu desempenho financeiro, os fluxos de caixa e a execução orçamental relativos ao ano findo naquela data, de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade das Instituições Públicas do Sistema de Solidariedade e de Segurança Social (POCISSSS).

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção *Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras* abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfases

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, entrou em vigor o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP). O artigo 3.º do referido Decreto Lei prevê a sua aplicação ao subsetor da segurança social, o que ainda não aconteceu. Tal como referido na nota 8.2.3 do Anexo às demonstrações Financeiras, o Fundo de Garantia Salarial não adotou o SNC-AP, suportado no facto de que nos termos do n.º 2 do artigo 200 da LEO de 2023 permitir que a prestação de contas relativa ao ano de 2022 das entidades pertencentes às administrações públicas sujeitas ao SNC-AP poderem ser efetuada no mesmo referencial contabilístico prestado relativamente às contas do ano de 2021.

O exercício de 2022 fica marcado pelo início da guerra na Ucrânia, cujos impactos apresentam-se incertos a esta data, bem como com um cenário económico de crescentes taxas de juros e inflação, que poderão causar o encerramento de empresas e o consequente despedimento de trabalhadores. No entanto, o Conselho de Gestão considera que estes eventos não colocam uma incerteza significativa relativamente à atividade do Fundo.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro, os fluxos de caixa e a execução orçamental da Entidade de acordo com o POCISSSS;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificamos incorreções materiais.

Lisboa, 31 de março de 2023

Assinado por: Célia Maria Pedro Custódio
Num. de Identificação: 10989951
Data: 2023.03.31 09:53:50+01'00'

Antunes Rodrigues & Célia Custódio, SROC, Lda.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por
Célia Maria Pedro Custódio (ROC n.º 1286 / CMVM n.º 20160897)

